

ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROMOTORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	16
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	16
2. SUBSTITUIÇÕES.....	21
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	24
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	24
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	24
5. VACÂNCIA.....	28
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	30
6.1. CESSÃO.....	31
7. LICENÇAS.....	31
a) À Gestante.....	31
b) Doença em pessoa da família.....	32
d) Paternidade.....	36
e)Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	36
f)Para o trato de assuntos particulares.....	37
g)Para acompanhar o cônjuge.....	37
8. AFASTAMENTO.....	37
a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	37
b) Casamento.....	41
c) Falecimento de Pessoa da Família.....	41
d) Doação de Sangue.....	41
9.AVERBAÇÕES.....	41
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	41
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	42
12.PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	42
13. FÉRIAS.....	42
a)Concessão.....	42
b)Alteração.....	44
c)Suspensão.....	48
d)Interrupção.....	48
14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	49
15.COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	51
15.1. PLANTÃO.....	55
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	58
17.ELOGIOS.....	58
18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	58
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	58
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	59
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	59
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	60
V. AVISOS.....	60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XV AGOSTO DE 2006

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

II. PROMOTORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Port. nº 872/PGJ de 30.8.2006. Art. 1º Alterar os artigos 2º, 3º “caput”, e 7º da Portaria n.º 775, de 9 de agosto de 2006, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 2º** A telefonia móvel custeada pelo MPDFT destinar-se-á a membros e servidores em cargos de chefia, direção ou assessoramento, **para uso exclusivo em serviço**, especificamente:

- I – Procuradoria-Geral de Justiça;
- II – Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;
- III – Corregedoria;
- IV – Direção-Geral;
- V – Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão;
- VI – Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- VII – Chefia de Gabinete da Corregedoria;
- VIII – Prociadã;
- IX – Plantão Criminal;
- X – Chefias de Departamento;
- XI – Assessoria de Comunicação Social;
- XII – Assessoria de Cerimonial;
- XIII – Assessoria de Segurança Institucional
- XIV - **Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação;**
- XV – Promotorias-Chefes;
- XVI – Setores de Diligências.”

“**Art. 3º** A autorização para as unidades do MPDFT relacionadas nos incisos de **I a VIII e X a XVI do artigo 2º** dar-se-á a partir de assinatura, pelo titular do cargo, de termo de responsabilidade expedido pela Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Apoio Administrativo, que tornará o membro ou servidor subscritor responsável pela linha aparelho e demais equipamentos recebidos.

“**Art.7º** Incluído o valor da assinatura básica, o usuário fica sujeito às seguintes limitações de gastos mensais, não acumuláveis:

I – usuários do MPDFT constantes dos incisos IV a VIII e inciso XV do artigo 2º: R\$ 300,00;

II – usuários do MPDFT previstos nos incisos X a XIII e inciso e XVI do artigo 2º: R\$ 90,00;

III – usuários do MPDFT previstos no inciso XIV do art. 2º: R\$ 190,00;

IV - demais usuários do MPDFT com permissão de uso conforme disposto no art. 4º desta portaria:

a) Quando membros: R\$ 190,00;

b) Quando servidores: R\$ 90,00.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 869/PGJ de 30.8.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, no dia 31 de agosto de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade.

Port. nº 867/DGR de 29.8.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar em substituição, no período de 30 a 31 de agosto de 2006, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Taguatinga.

Port. nº 866/PGJ de 29.8.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para auxiliar, no período de 30 a 31 de agosto de 2006, a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais e dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

Port. nº 865/PGJ de 29.8.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, no período de 30 a 31 de agosto de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina e no Processo nº 08190.753.491/97-95, em curso na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Port. nº 861/PGJ de 28.8.2006. Designar o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para officiar, em substituição, no período de 11 a 30 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 284, de 29 de março de 2005.

Port. nº 860/PGJ de 28.8.2006. Designar o Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS** para officiar, em substituição, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Guará – 9ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1035, de 11 de julho de 2003.

Port. nº 850/PGJ de 25.8.2006. Prorrogar, até 30 de setembro de 2006, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **GABRIEL JOSÉ QUEIRÓZ NETO** junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e, no mesmo período, nos feitos das 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos e 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública.

Port. nº 849/PGJ de 25.8.2006. Prorrogar, até 30 de setembro de 2006, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS** junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e, no mesmo período, nos feitos das 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos e 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública.

Port. nº 847/PGJ de 24.8.2006. Prorrogar a designação do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para officiar, em substituição, no período de 23 a 28 de agosto de 2006, na 13ª

Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo do exercício da designação constante da Portaria n.º 590, de 31 de outubro de 1995.

Port. n.º 845/PGJ de 23.8.2006. Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO**, da função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Samambaia.

Art.2º Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, a Promotora de Justiça **RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES** para exercer a função de Promotora-Chefe da Promotoria de Justiça de Samambaia, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria n.º 932, de 19/08/05.

Port. n.º 844/PGJ de 23.8.2006. Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **DANIEL RODRIGUES DE FARIA** para exercer a função de Promotor-Chefe das Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria n.º 1554, de 17/08/04, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 143, de 23/02/05.

Port. n.º 843/PGJ de 23.8.2006. Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de agosto de 2006, a Promotora de Justiça **CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ**, da função de Promotora-Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 2º Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para exercer a função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1282, de 18/08/06.

Port. n.º 842/PGJ de 23.8.2006. Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **NELSON FARACO DE FREITAS** para exercer a função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Brasília, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria n.º 1208, de 25/10/05 e ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 135 de 23/02/05.

Port. n.º 841/PGJ de 23.8.2006. Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **JAMIL AMORIM FILHO**, da função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Taguatinga.

Art. 2º Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para exercer a função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Taguatinga, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 488, de 30/03/04.

Port. n.º 840/PGJ de 23.8.2006. Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, a Promotora de Justiça **ANDRÉA JORGE SIQUEIRA** para exercer a função de Promotora-Chefe da Promotoria de Justiça de Brazlândia, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria n.º1100 de 11/06/04 e ficando dispensada da designação constante da Portaria n.º 136 de 23/02/06.

Port. n.º 839/PGJ de 23.8.2006. Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de agosto de 2006, a Promotora de Justiça **VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA**, da função de Promotora-Chefe da Promotoria de Justiça do Paranoá.

Art. 2º Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN** para exercer a função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça do Paranoá, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1210, de 25/10/05.

Port. n.º 838/PGJ de 23.8.2006. Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **ROGÉRIO SHIMURA** para exercer a função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Sobradinho, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria n.º 033, de 29/01/01, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 147 de 21/02/05.

Port. n.º 837/PGJ de 23.8.2006. Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO** para exercer a função de Promotor-Chefe da Promotoria de

Justiça de Planaltina, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria n.º 2180, de 07/12/04, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 144, de 23/02/05.

Port. n.º 836/PGJ de 23.8.2006. Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** para exercer a função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Santa Maria, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria n.º 2120, de 26/11/04, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 146 de 23/02/05.

Port. n.º 835/PGJ de 23.8.2006. Designar, a partir de 25 de agosto de 2006, o Promotor de Justiça **WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS** para exercer a função de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça do Gama, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria n.º 666, de 19/09/96, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 138, de 23/02/05.

Port. n.º 828/PGJ de 22.8.2006. Art. 1º Estabelecer a composição do Conselho Administrativo do Plan-Assiste do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos seguintes termos:

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – Presidente; e **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE** como seu suplente;

SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE – Representante da Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/AMPDFT; e **MOACYR REY FILHO** como seu suplente;

MARCIEL RUBENS DA SILVA – Representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/ASMIP; e **GILSON CARVALHO DA SILVA** como seu suplente;

PRATES SILVA PRATES – Representante do Departamento de Recursos Humanos/DRH; e **CÉLIO MARTINS CORREIA** como seu suplente;

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA – Representante do Departamento de Orçamento e Finanças/DOF; e **SIDNEY DA COSTA LIMA** como seu suplente;

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA – Representante do Departamento de Apoio Administrativo/DAA; e **RENATO DA SILVA LEÃO** como seu suplente;

ELAINE SILVA DAS FLORES – Representante da Divisão de Atenção à Saúde-DAS/DRH; e **SORAYA WANDERLEY DE MENDONÇA NEGREIROS** como sua suplente e;

ADELINE CECÍLIA CASTILHO DIAS – Representante do Sindicato Nacional dos Servidores do MPU/SINASEMPU; e **MARIA APARECIDA MAGALHÃES** como sua suplente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n.º 490 de 19 de maio de 2005 e 1104 de 28 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. n.º 827/PGJ de 22.8.2006. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA** para officiar, no período de 22 de agosto de 2006 a 2 de agosto de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 14ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 336, de 16/04/02.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ n.º 791, de 15/08/06.

Port. n.º 826/PGJ de 22.8.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 26 a 31 de agosto de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Samambaia.

Port. n.º 825/PGJ de 22.8.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 26 a 31 de agosto de 2006, na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia

Port. n.º 824/PGJ de 22.8.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO ANTONIO DE SOUZA** para officiar nos feitos abaixo relacionados em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça

de Fazenda Pública, sem vinculação do Promotor de Justiça aos processos e sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 753, de 31 de julho de 2006.

processos		processos	
08190.005219/06-40	08190.053217/06-85	08190.056175/06-43	08190.056238/06-61
08190.005220/06-29	08190.053246/06-83	08190.056195/06-51	08190.056239/06-24
08190.005223/06-17	08190.053256/06-37	08190.056207/06-38	08190.056240/06-11
08190.005228/06-31	08190.053279/06-32	08190.056208/06-09	08190.056259/06-31
08190.005251/06-52	08190.053287/06-61	08190.056220/06-04	08190.056266/06-05
08190.005259/06-64	08190.054389/06-76	08190.056223/06-94	08190.056268/06-22
08190.019271/01-23	08190.054396/06-31	08190.056224/06-57	08190.056274/06-25
08190.052478/06-23	08190.055740/04-39	08190.056227/06-45	08190.065695/05-93
08190.053200/06-82	08190.056160/06-76	08190.056237/06-07	08190.073555/05-80
08190.073560/05-10	08190.083888/05-07

Port. nº 811/PGJ de 18.8.2006. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RENATO BIANCHINI** para officiar, em substituição, no período de 18 a 21 de agosto de 2006, na 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, sem prejuízo da designação da Portaria nº 753, de 31 de julho de 2006.

Art. 2º O supracitado Promotor de Justiça Adjunto fica dispensado de officiar perante a 9ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília no dia 21 de agosto de 2006.

Port. nº 809/PGJ de 18.8.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 20 a 25 de agosto de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Samambaia, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 785, de 14 de agosto de 2006.

Port. nº 808/PGJ de 18.8.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 20 a 25 de agosto de 2006, na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, ficando dispensada da designação constante da Portaria n.º 784, de 14 de agosto de 2006.

Port. nº 807/PGJ de 17.8.2006. Art. 1º As informações relativas à aplicação de recursos públicos pelo MPDFT serão publicadas na página principal da Instituição na internet por meio de dois atalhos com os títulos “Contas Públicas” e “Transparência”.

Art. 2º As informações deverão ser apresentadas de forma simples, com utilização de linguagem objetiva e recursos de navegação intuitiva.

Art. 3º As informações publicadas deverão ser disponibilizadas nas seguintes seções:

- c)Licitações
- d)Compras
- e)Contratos
- f)Convênios
- g)Execução Orçamentária
- h)Diárias e Passagens
- i)Capacitação

Parágrafo único: Cada uma das seções deverão apresentar texto introdutório explicativo de seu propósito, precedendo o acesso ao seu conteúdo.

Art. 4º A responsabilidade pela publicação das informações a que se refere o art. 3º, bem como os prazos limites para publicação, estão dispostos no quadro a seguir:

Informação a ser publicada:	Prazo	Unidade responsável pela publicação das informações
Licitações	10 ^o dia útil após a publicação da homologação	Departamento de Apoio Administrativo
Compras	10 ^o dia útil após a homologação da compra	
Contratos	10 ^o dia útil após a assinatura do contrato	
Convênios	10 ^o dia útil após a assinatura do convênio	Assessoria de Política Institucional
Execução Orçamentária (extrato de programas, ...)	5 ^o dia útil do mês subsequente à execução da ...	Departamento de Orçamento e Finanças
Execução Orçamentária (Acompanhamento de ...)	Atualização diária	
Diárias e Passagens	20 dias após o efetivo	Departamento de Recursos Humanos
Capacitação	30 dias após o efetivo	

Parágrafo único: O Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação será o responsável pelo desenho gráfico e *layout* das páginas com informações publicadas, bem como pelo assessoramento técnico necessário à publicação pelos técnicos dos demais Departamentos.

Art. 5º Os modelos de desenho gráfico e *layout* de páginas para publicação das informações compõe o o Anexo I desta portaria.

Art. 6º As informações relativas ao período de janeiro a julho de 2006 deverão ser publicadas pelas unidades responsáveis no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a partir da publicação dessa portaria.

Art. 7º As informações referentes aos contratos de prestação de serviços continuados, iniciados antes de janeiro de 2006, deverão ser publicadas com os dados relativos a todo o período de vigência.

Art. 8º O Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação deverá viabilizar a capacitação necessária para publicação das informações.

Art. 9º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 804/PGJ de 17.8.2006. Designar o Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUSA** para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria em urnas eletrônicas (Votação Paralela) durante o pleito eleitoral de outubro de 2006, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 736, de 26 de julho de 2006.

Port. nº 803/PGJ de 17.8.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI**, da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2006, o Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 735, de 25/07/06.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Port. nº 802/PGJ de 17.8.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor

de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS**, da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais para a 4ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2006, o Promotor de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS** na 4ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 669, de 06/07/06.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Port. Nº 798/PGJ de 15.8.2006. Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1572, de 17 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, o Núcleo de Gênero Pró-Mulher e o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação serão coordenados, com exclusividade, por um Membro do MPDFT designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º O Procurador-Geral de Justiça designará comissão de membros do MPDFT para atuar em cada um dos Núcleos previstos nesta Portaria, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 2º Os Núcleos funcionarão na estrutura física destinada à Coordenação.

§ 3º Incumbe ao Coordenador, exclusivamente ou em conjunto com o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, além das demais atribuições previstas nesta Portaria:

I – promover e acompanhar, com exclusividade, a ação penal pública nos crimes de racismo (Lei nº 7.716/89) de competência da Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como atuar nas ações penais privadas fundadas no art. 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro;

II – acompanhar e fiscalizar, com exclusividade, inquéritos policiais que tenham por objeto a apuração dos crimes definidos no inciso I;

III – instaurar e presidir procedimentos investigatórios relacionados com a prática dos crimes definidos no inciso I, realizando, direta ou indiretamente, as diligências necessárias para instrução dos feitos;

IV – promover o arquivamento dos inquéritos policiais e procedimentos investigatórios de sua atribuição.

§ 4º Compete ainda ao Coordenador:

I – coordenar as políticas institucionais de atuação contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, contra a violência à mulher e contra todas as formas de discriminação;

II – prestar apoio operacional aos Núcleos e demais órgãos de execução do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, competindo-lhe a realização das diligências investigatórias necessárias ao exercício de suas atribuições;

III – promover reuniões periódicas com os Núcleos para estabelecer metas de atuação, orientar as atividades a serem desenvolvidas e discutir temas pertinentes às suas atribuições;

IV – criar e manter arquivo organizado dos Núcleos;

V – exercer outras atribuições designadas pelo Procurador-Geral de Justiça.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 792/PGJ de 15.8.2006. Designar o Promotor de Justiça **RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA** para oficiar, no período de 25 de agosto de 2006 a 5 de agosto de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 17ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1034, de 11/07/03.

Port. nº 791/PGJ de 15.8.2006. Designar o Promotor de Justiça **JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA** para oficiar, no período de 12 de setembro de 2006 a 23 de agosto de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 14ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 336, de 16/04/02.

Port. nº 790/PGJ de 15.8.2006. Designar o Promotor de Justiça **MILTON DE CARLOS JÚNIOR** para officiar, no período de 22 de outubro de 2006 a 12 de setembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 715, de 30/05/03.

Port. nº 789/PGJ de 15.8.2006. Designar o Promotor de Justiça **RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO** para officiar, no período de 1º de setembro de 2006 a 17 de julho de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 337, de 16/04/02.

Port. nº 788/PGJ de 15.8.2006. Designar o Promotor de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para officiar, em substituição, cumulativamente com a atual designação, no período de 15 a 31 de agosto de 2006, e com exclusividade, no período de 1º de setembro de 2006 a 14 de agosto de 2007, na 6ª Procuradoria de Justiça Cível.

Port. nº 787PGJ de 15.8.2006. Designar a Promotora de Justiça **ELIZABETH HELENA DE FARIAS CAMPOS** para officiar, em substituição, no período de 4 de setembro a 1º de novembro de 2006, na 7ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria nº 2177, de 07/12/04.

Port. nº 786/PGJ de 15.8.2006. Designar a Promotora de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA** para officiar, em substituição, cumulativamente com a atual designação, no período de 21 a 31 de agosto de 2006, e com exclusividade no período de 1º de setembro a 27 de novembro de 2006, na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

Port. nº 785/PGJ de 14.8.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 15 a 19 de agosto de 2006, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, nos dias 15 e 17 de agosto de 2006, officiar nas audiências da 11ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília, sem prejuízo designação anterior e, officiar, em substituição, no período de 20 a 25 de agosto de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga.

Port. nº 784/PGJ de 14.8.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 14 a 19 de agosto de 2006, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e, de 20 a 25 de agosto de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Port. nº 777/PGJ de 10.8.2006. Designar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Procuradora de Justiça **RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA** para exercer o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, no período de 15 de agosto de 2006 a 14 de agosto de 2008.

Port. nº 776/PGJ de 09.8.2006. Art. 1º Alterar a redação dos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1296, de 10 de novembro de 2005, os quais passam a vigorar da seguinte forma:

“(…)

Art. 1º Criar no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Combate à Tortura – NCT. (NR)

“Art. 2º (…)

I - (…)

(…)

VI – apurar a prática de atos de improbidade administrativa, bem como promover e acompanhar a correspondente ação civil pública, relativamente a fatos descritos como crime de tortura praticados por qualquer agente público.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. Nº 775/PGJ de 09.8.2006. Art. 1º A utilização e o controle da telefonia móvel custeada pelo **MPDFT** obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A telefonia móvel destinar-se-á especificamente:

- I – Procuradoria-Geral de Justiça;
- II – Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;
- III – Corregedoria;
- IV – Direção-Geral;
- V – Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão;
- VI – Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- VII – Chefia de Gabinete da Corregedoria;
- VIII – Prociadã;
- IX – Plantão Criminal;
- X – Chefias de Departamento;
- XI – Assessoria de Comunicação Social;
- XII – Assessoria de Cerimonial;
- XIII – Assessoria de Segurança Institucional;
- XIV – Promotorias-Chefes;
- XV – Setores de Diligências das Promotorias de Justiça.

Art. 3º A autorização para as unidades relacionadas nos incisos de I a VIII e X a XV do artigo 2º dar-se-á a partir da assinatura, pelo titular do cargo, do termo de responsabilidade expedido pela Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Apoio Administrativo, que tornará o membro ou servidor subscritor responsável pela linha, aparelho e demais equipamentos recebidos.

§ 1º - O Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça será o responsável pela linha prevista no inciso IX, bem como do aparelho e demais equipamentos recebidos, que será delegada, através de termo de responsabilidade, aos promotores de justiça plantonistas, conforme escala de plantão.

§ 2º - A quantidade de linhas para as unidades relacionadas no artigo 2º será definida pela Direção-Geral, tratando-se da área-meio, e pela Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, na hipótese da área-fim, comunicando-se à Divisão de Comunicação Administrativa do DAA.

Art. 4º Poderá haver autorização de uso de telefonia móvel a outros usuários do **MPDFT**, mediante apresentação de pedido específico, com a devida justificativa, a ser remetido à Direção-Geral, quando se tratar da área-meio, ou à Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, na hipótese da área-fim, obedecendo ao disposto do inciso III do art. 7º desta portaria.

Art. 5º A telefonia móvel deve ser utilizada **exclusivamente em serviço**, em estrita observância aos limites estabelecidos no art. 7º desta portaria.

§ 1º - O uso da telefonia móvel deverá ser evitado em local que disponha de sistema de telefonia fixa.

§ 2º - Em caso de necessidade de ligação interurbana, o usuário deverá preencher o formulário de Registro e Autorização de Desconto – RAD.

§ 3º O usuário deverá, em ligações interurbanas, utilizar **obrigatoriamente** a operadora de telefonia contratada pelo **MPDFT** para ligações de longas distâncias originadas de telefonia móvel.

§ 4º - A tarifa decorrente do uso do telefone celular para fins particulares, e na hipótese da não-observância do §3º, deverá ser paga pelo usuário por meio do formulário de Registro e Autorização de Desconto - RAD.

Art. 6º - Cabe ao usuário responsável pela de telefonia móvel:

- I – zelar e manter o aparelho e acessórios em boas condições de uso;
- II – atestar fatura referente à linha telefônica;
- III – indenizar ao **MPDFT**, em caso de uso indevido, extravio, quebra ou eventual dano, após apuração, conforme dispuser a legislação pertinente;

IV – em caso de furto, roubo ou extravio de telefone celular e/ou seus acessórios, registrar ocorrência policial e comunicar, imediatamente, a Divisão de Comunicação Administrativa do DAA, para bloqueio da linha.

Art. 7º Incluído o valor da assinatura básica, os usuários ficam sujeitos às seguintes limitações de gastos mensais, não-acumulativas:

I – até R\$ 300,00 – unidades previstas nos incisos IV a VIII e inciso XIV do artigo 2º;

II – até R\$ 90,00 – unidades previstas nos incisos X a XIII e inciso XV do artigo 2º;

III - demais usuários, com autorização de uso concedida conforme o disposto no art. 4º desta portaria:

a) Quando membros: até R\$ 190,00;

b) Quando servidores: até R\$ 90,00.

Parágrafo único – Os limites de que trata este artigo não se aplicam ao Procurador-Geral de Justiça, ao Vice-Procurador-Geral, ao Corregedor-Geral e ao Plantão Criminal.

Art. 8º Caso o usuário ultrapasse o valor estabelecido no artigo anterior, deverá justificar o excesso, efetuando o pagamento do valor excedente injustificado por meio do formulário de Registro e Autorização de Desconto - RAD.

Art. 9º Os usuários da telefonia celular deverão repassar os telefones celulares aos respectivos substitutos nos afastamentos legais, com a assinatura do respectivo termo de responsabilidade.

Parágrafo único – Excetua-se à norma prevista neste artigo o Procurador-Geral de Justiça e o Vice-Procurador-Geral.

Art. 10 Fica proibido:

I - acesso a serviços especiais tarifados pelo concessionário local, como 0900, 0300 e outros;

II - emitir telegrama ou anúncio fonado e serviços similares.

Parágrafo único - A Divisão de Comunicação Administrativa, por meio da Seção de Telecomunicações, fará o controle mensal das faturas, glosando os valores excedentes injustificados, observados os artigos 7º e 8º desta portaria.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor a partir de **28 de agosto de 2006**.

Port. Nº 770/PGJ de 07.8.2006. Art. 1º Designar, no período de 17/07 a 14/08/2006, **GEORGES CARLOS F. M. SEIGNEUR**, matrícula 652-1, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para exercer a função de Promotor-Chefe Substituto, código PC-PJ 70001, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. Nº 767/PGJ de 07.8.2006. Suspende o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 11 de agosto de 2006.

Port. Nº 766/PGJ de 07.8.2006. Art. 1º - A utilização e o controle da telefonia fixa habilitada a originar chamadas para a telefonia móvel, custeada pelo MPDFT, obedecerão ao disposto nesta portaria.

Art. 2º - Na área-meio do MPDFT, a telefonia fixa habilitada a originar chamadas para a telefonia móvel destinar-se-á aos servidores em cargo de chefia, direção ou assessoramento das unidades departamentais, **para uso exclusivo em serviço**, disponibilizando-se 1 (um) ramal para cada sala.

Parágrafo único - Poderá ser autorizado o aumento de ramais e extensão da concessão de uso a outros servidores ou unidades da área-meio, mediante apresentação de pedido específico com a devida justificativa, a ser endereçado à Direção Geral

Art. 3º - Na área-fim do MPDFT, a telefonia fixa habilitada a originar chamadas para a telefonia móvel para uso exclusivo em serviço, custeada pelo MPDFT, destinar-se-á aos membros e especificamente:

b) Procuradoria-Geral de Justiça;

c) Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;

- d)Corregedoria;
- e)Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão;
- f)Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- g)Chefia de Gabinete da Corregedoria;
- h)Promotorias-Chefes;
- i)Procuradorias de Justiça;
- j)Promotorias de Justiça;
- k)Assessorias ligadas à Procuradoria-Geral, Vice-Procuradoria, Procuradoria Distrital e Corregedoria-Geral;
- l)Secretarias das seguintes unidades:
 - 1.Procuradoria-Geral de Justiça;
 - 2.Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;
 - 3.Corregedoria;
 - 4.Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão;
 - 5.Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
 - 6.Chefia de Gabinete da Corregedoria;
 - 7.Promotorias-Chefes,
 - 8.Chefia de Gabinete da Direção-Geral;
 - XII. Setores de Apoio das Promotorias;
 - XIII. Setores de Diligências das promotorias.

§ 1º - Em cada uma das unidades elencadas nos incisos I a XIII será instalado um único ramal habilitado a originar ligações à telefonia móvel, observado o § 2º deste artigo.

§ 2º - Poderá ser autorizado o aumento de ramais e a extensão da concessão a outros servidores ou unidades da área-fim, mediante apresentação de pedido específico com a devida justificativa, a ser endereçado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4º - A instalação dos ramais de que trata esta portaria será efetuada no gabinete ou estação de trabalho do usuário autorizado.

Parágrafo único - Os usuários previstos nesta portaria poderão solicitar, junto à Divisão de Comunicação Administrativa do DAA, a **transferência** do ramal habilitado a originar chamadas à telefonia móvel para outro ponto da mesma unidade.

Art. 5º - Nas unidades do MPDFT, onde houver disponibilidade técnica, os ramais liberados à telefonia móvel deverão, obrigatoriamente, ser protegidos por senhas individuais a ser fornecidas, **restritamente**, aos usuários autorizados.

Art. 6º - A telefonia fixa habilitada a originar chamadas para a telefonia móvel deverá ser utilizada somente após esgotadas as tentativas de se efetuar o contato destino por meio de ligação à telefonia fixa.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **21 de agosto de 2006**.

Port. Nº 765/PGJ de 07.8.2006. Art. 1º - A jornada de trabalho dos servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos disciplinados por leis específicas, será prestada da seguinte forma:

I – 35 (trinta e cinco) horas de segunda a sexta-feira em turno de 7 (sete) horas ininterruptas;

II – 5 (cinco) horas em turno complementar, em horário estabelecido pela chefia imediata, observada a conveniência do serviço.

Art. 2º - O período de funcionamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios é de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas.

§1º – o horário de funcionamento para o atendimento ao público externo é de segunda a sexta-feira, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas, ininterruptamente;

§2º – observado o determinado no *caput* deste artigo, os servidores em exercício nos gabinetes dos Procuradores de Justiça cumprirão horário de trabalho definido pela chefia, desde que mantida a continuidade do serviço, o atendimento ao público externo e a compatibilidade com os horários internos de funcionamento da Unidade.

Art. 3º - O servidor ocupante de função comissionada está sujeito ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo cumprir jornada de trabalho na forma estabelecida no artigo 1º, sujeito à convocação sempre que houver interesse do serviço, de acordo com o estabelecido pela chefia imediata.

Art. 4º - Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º - O controle de frequência dos servidores será exercido mediante o registro diário do horário de entrada e saída no serviço, conforme disciplinado pela Direção Geral.

Art. 6º - Sem prejuízo da jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, ressalvados os casos disciplinados por leis específicas, à Administração é permitido estabelecer, se necessário, horários diferenciados de trabalho para:

- a) viabilizar o atendimento ao público externo;
- b) possibilitar regime de plantão ou revezamento; e
- c) contemplar peculiaridades no interesse do serviço.

Parágrafo único – A solicitação de horário diferenciado deverá ser encaminhada à Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, com a justificativa pertinente, para fins de exame.

Art. 7º - O serviço extraordinário prestado pelos servidores deste Ministério Público poderá ser autorizado para atender a situações excepcionais e temporárias, obedecido ao limite de duas horas diárias, quarenta e quatro horas mensais, e cento e trinta e quatro anuais, consecutivas ou não.

§1º - A execução de serviço extraordinário dependerá de prévia e expressa autorização, cujo pedido demonstrará a necessidade de sua prestação e a situação excepcional e temporária de que trata o ‘*caput*’.

§2º - A solicitação de execução do serviço extraordinário, dirigida ao Diretor – Geral, deverá conter a justificativa de sua necessidade, a relação nominal dos servidores que o executarão, bem como o dia e horário da sua realização.

§3º – Após a execução do serviço extraordinário, a Chefia imediata deverá encaminhar à Direção Geral documento que ateste a prestação dos serviços, juntamente com a folha de ponto e/ou diário de tráfego e/ou registro de portaria e/ou comprovante emitido pelo responsável pelo acesso ao local de prestação do serviço, onde constem os horários de entrada e saída do servidor.

§ 4º - Folhas de ponto não serão aceitas como único comprovante de realização de serviços extraordinários.

§ 5º - Todos os documentos comprobatórios da execução do serviço extraordinário deverão ser originais ou devidamente autenticados.

Art. 8º - Fica autorizada a compensação da jornada de trabalho mediante a utilização de “banco de horas”, a ser controlado e regulamentado pelo DRH.

Art. 9º - As normas desta portaria não se aplicam à Assessoria de Segurança Institucional e nos plantões do Juizado Especial, que serão objeto de regulamentação própria.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor a partir de **1º de setembro de 2006**, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 527/PGJ, de 08/08/1996, e 366/DGR, de 09/09/2003.

Port. nº 762/PGJ de 02.8.2006. Art. 1º. Regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, as consignações em folha de pagamento, previstas no parágrafo único do art. 45 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Para fins do que dispõe esta Portaria, considera-se:

I - consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;

II - consignante: órgão que procede descontos em folha de pagamento dos servidores do Ministério Público da União, relativos às consignações compulsória e facultativa, em favor do consignatário;

III - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, efetuado por força de lei ou mandado judicial; e

IV - consignação facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência da Administração.

Art. 3º. São consideradas consignações compulsórias:

I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para a Previdência Social;

III - pensão alimentícia judicial;

IV - imposto de renda;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - custeio parcial de benefício e auxílios concedidos ao servidor público;

VII - decisão judicial ou administrativa;

VIII - mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição, e do art. 240, alínea "c", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

IX - taxa de ocupação de imóvel funcional; e

X - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Art. 4º. São consideradas consignações facultativas:

I - pensão alimentícia voluntária;

II - contribuição para planos de pecúlio;

III - mensalidade para custeio de entidades de classe, associações e cooperativas;

IV - contribuição para previdência complementar ou renda mensal;

V - empréstimos ou financiamentos pessoais;

Habitação;

VII - contribuição para seguro de vida; e

VIII - contribuição e custeio do Programa de Saúde e Assistência Social –

Plan-Assiste.

Art. 5º. O pedido de consignação de pensão alimentícia voluntária será instruído com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração, conta bancária em que será destinado o crédito e a autorização prévia e expressa do consignatário ou seu representante legal.

Art. 6º. Os consignatários de que trata o art. 4º, excetuado o beneficiário de pensão alimentícia voluntária, devem apresentar solicitação de consignação facultativa ao órgão de pessoal do respectivo ramo, instruída da comprovação de autorização de cada servidor.

Art. 7º. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder aos seguintes limites percentuais de sua remuneração, já descontadas as consignações compulsórias:

I – 30% (trinta por cento), para valores líquidos até R\$3.000,00 (três mil reais);

II – 40% (quarenta por cento), para valores líquidos até R\$5.000,00 (cinco mil reais), e superiores à faixa de valores do inciso anterior;

III – 50% (cinquenta por cento), para valores líquidos superiores a R\$5.000,00 (cinco mil reais).

§1º. Serão excluídos desse cálculo:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III – auxílio-transporte;

IV - gratificação natalina;

V - auxílio-natalidade;

VI - adicionais de férias;

VII - adicional pela prestação de serviço extraordinário; e

VIII - adicional noturno.

§2º. O limite especificado nos incisos I a III, no *caput* deste artigo, representa a margem consignável do servidor, que deverá estar expressa em seu contracheque.

Art. 8º. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§1º. Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda a 70% (setenta por cento) da remuneração do servidor, serão suspensos os descontos relativos às consignações facultativas, obedecida a ordem crescente de prioridade do art. 4º, até que o valor fique dentro desse limite.

§2º. Entre consignações facultativas de mesma natureza, prevalece o critério de antigüidade.

Art. 9º. A consignação, em folha de pagamento, não implica co-responsabilidade do MPDFT por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo membro ou servidor, ativo ou inativo, junto ao consignatário.

Art. 10. Para fins de processamento das consignações facultativas, o consignatário deve encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, do MPDFT, os dados relativos aos descontos até o 5º dia útil de cada mês para que seja efetuado o desconto neste mesmo mês, ou caso contrário, o desconto será efetuado no mês seguinte, sem a cobrança de valores retroativos.

Art. 11. A consignação facultativa pode ser cancelada:

I - por interesse da Administração, sempre que essa medida visar à proteção do patrimônio do servidor, quando for verificado comportamento abusivo, fraude ou dolo do consignatário;

II - por interesse do consignatário, expresso ou por meio de solicitação formal encaminhada à Direção-Geral, do MPDFT; ou

III - a pedido do servidor, mediante requerimento endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, do MPDFT.

Art. 12. Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento por parte do servidor deve ser atendido, com a cassação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na folha do mês imediatamente seguinte, caso o requerimento seja formalizado após o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo Único – A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do membro ou servidor, ativo ou inativo e do consignatário.

Art. 13. Somente serão firmados convênios para consignações referentes a empréstimos ou financiamentos pessoais com bancos múltiplos, assim registrados no Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Ficam preservadas as situações existentes até a quitação de eventuais débitos dos servidores ou até que vença o prazo dos convênios firmados com instituições diversas daquelas definidas no *caput* deste artigo.

Art. 14. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Portaria, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores do MPDFT, impõe à Administração o dever de suspender a consignação e comunicar ao consignatário envolvido.

Art. 15. O valor da margem consignável para os fins de que trata esta Portaria será o constante do contracheque enviado ao servidor.

Art. 16. O Departamento de Recursos Humanos, do MPDFT, expedirá as instruções necessárias ao cumprimento desta Portaria, relativamente às consignações compulsórias e facultativas.

Art 17. O disposto nesta Portaria aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de servidores.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1017/PDJ, de 07/06/2004.

Port. nº 760/PGJ de 02.8.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO** para officiar nos feitos abaixo relacionados, em curso na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília:

Processos
08190.074674/06-95
08190028759/02-22
08190.129071/02-69
08190.127128/01-22
08190070196/01-49

Port. nº 877/VPGJ de 31.8.2006. Art. 1º Prorrogar o prazo de entrada em vigor da Portaria nº 765/PGJ, de 07.08.06, para o dia **11 de setembro de 2006**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. RECURSOS HUMANOS

1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Port. Nº 761/PGJ de 02.8.2006. Art. 1º Nomear **LOURENÇO FLORES**, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Assessor, código FC-07, da Assessoria de Comunicação Social, da Procuradoria Geral de Justiça, dispensando, em consequência, da referida função, **Lourdes da Conceição Dias Rocha**, matrícula 2486-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 783/PGJ de 14.8.2006. Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **LOURENÇO FLORES**, contida na Portaria nº 761/PGJ, de 02/08/2006, publicada no Diário Oficial da União nº 149, Seção 2, de 04/08/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 558/DGR de 31.8.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 28/8/2006, o servidor **KÊNIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrícula 2742-1, Técnico Administrativo - TC20100, Classe A, Padrão 5, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe de Núcleo de Desenho Técnico, código FC-02, do Setor de Projetos de Paisagismo e Supervisão de Áreas Verdes, da Divisão de Projetos e Obras, do Departamento de Arquitetura e Engenharia.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 557/DGR de 31.8.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 15/7/2006, a servidora **RAQUEL ALVES VELOSO**, matrícula 1915-0, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Controle de Documentos e Processos, código FC-04, da Secretaria de Suporte Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 556/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula 2599-2, Técnica Administrativa – TC 201.00, Classe A, Padrão 2, da Carreira

de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Licitação, código FC-03, da Divisão de Compras e Licitações, do Departamento de Apoio Administrativo, dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta eventual da citada função.

Art. 2º Dispensar a servidora **FERNANDA CARVALHO GAZETA SALES**, matrícula 1007-3, Técnica Administrativa – TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Licitação, código FC-03, da Divisão de Compras e Licitações, do Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 527/DGR de 22.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ALMIR PIRES DA SILVA**, matrícula 1931-3, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Estudos e Projeções, código FC-04, da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças, dispensando o referido servidor da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Auxiliar, código FC-01, da Assessoria do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dispensar o servidor **LUIZ ALMIR PIRES DA SILVA**, matrícula 1931-3, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do encargo de substituto eventual da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Estudos e Projeções, código FC-04, da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 520/DGR de 21.8.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 18/7/2006, a servidora **ANA CRISTINA ROLIM BARBOSA**, matrícula nº 1091-0, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Assessor, código FC-05, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, da Procuradoria - Geral de Justiça.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 514/DGR de 16.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **CINTHYA DE CAMPOS MANGIA**, matrícula 2606-9, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual do Meio Ambiente, Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, anteriormente ocupada pela servidora requisitada **Helenita de Oliveira Bowen**, matrícula nº 2162-8, dispensada pela Portaria/PGJ nº 715, de 18/7/2006, publicada no DO nº 139, de 21/7/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 513/DGR de 16.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **ADILSON SOUSA SANTOS**, matrícula 1392-7, Técnico de Apoio Especializado – TC20400, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Gama, anteriormente ocupada pelo servidor **RICARDO FERNANDES DE CASTRO**, matrícula 1065-0, Técnico Administrativo, dispensado por meio da Portaria/DGR nº 400, de 11/7/2006, publicada no D.O nº 134, de 14/7/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 510/DGR de 15.8.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 7/7/2006, a servidora **FRANCISCA KÁTIA RÉGIS DA CUNHA**, matrícula 2291-8, Técnico Administrativo – TC20100, Classe B, Padrão 6, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Administração Orçamentária, código FC-04, da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças, bem como do encargo de substituta eventual da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, código FC-05, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 508/DGR de 14.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **SIDNEY DA COSTA LIMA**, matrícula 1058-8, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Administração Orçamentária, código FC-04, da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças, dispensando, em consequência, o aludido servidor da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Estudos e Projeções, código FC-04, da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Designar o servidor **SIDNEY DA COSTA LIMA**, matrícula 1058-8, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, código FC-05, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 506/DGR de 14.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **MICHELLI AKEMI OKUYAMA LORENZI**, matrícula 2674-3, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Secretário Administrativo, código FC-04, da Chefia de Gabinete, da Diretoria-Geral.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 501/DGR de 10.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **MARTA RUBEN DE MACEDO FERREIRA**, matrícula 1381-1, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe de Seção, código FC-04, da Seção de Vigilância e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Apoio Administrativo, dispensando-a, em consequência da designação supramencionada, do encargo de substituta eventual da referida função.

Art. 2º Dispensar, em consequência, a contar de 01/08/2006, o servidor **HELENO DE FARIAS DA FRANÇA JÚNIOR**, matrícula nº 945-8, Técnico de Apoio Especializado – TC20400, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe de Seção, código FC-04, da Seção de Vigilância e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 498/DGR de 09.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **ROSEANE MAGALHÃES ROCHA**, matrícula nº 723-4, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretário Administrativo, código FC-04, da Secretaria Administrativa da Diretoria-Geral, anteriormente ocupada pela servidora Kaline de Lara Medina, matrícula nº 1118-5, Técnico Administrativo, dispensada por meio da Portaria nº 439/DGR, de 24/7/2006, publicada no DO nº 142, de 26/7/2006..

Art. 2º Dispensar, em consequência da designação supramencionada, a servidora **ROSEANE MAGALHÃES ROCHA**, matrícula n.º 723-4, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei n.º 10.771, de 21/11/2003**, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. n.º 495/DGR de 08.8.2006. Art. 1º Designar o servidor requisitado **WELLINGTON VIEIRA BRITO**, matrícula n.º 876-1, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei n.º 8.559, de 28/12/1992**, de Auxiliar, código FC-01, da Secretaria Administrativa, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, que desempenhará suas atribuições na Divisão de Registro e Controle Processual das Procuradorias de Justiça.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. n.º 491/DGR de 08.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **HELENA MARIA DE CARVALHO DUTRA**, matrícula 956-3, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei n.º 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe da Secretaria Administrativa, código FC-03, do Gabinete do Promotor-Chefe, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 490/DGR de 08.8.2006. Art. 1ºDispensar, a pedido e a contar de 1º/8/2006, o servidor **HUMBERTO JULIO RIBAS DE FARIA**, matrícula n.º 753-6, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei n.º 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Protocolo e Publicação, código FC-04, da Divisão de Comunicação Administrativa, do Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 2º Designar o servidor **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula n.º 1342-1, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei n.º 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Protocolo e Publicação, código FC-04, da Divisão de Comunicação Administrativa, do Departamento de Apoio Administrativo, dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto eventual da referida função.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 488/DGR de 07.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula n.º 1430-3, Técnico Administrativo – TC 20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei n.º 10.771, de 21/11/2003**, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 487/DGR de 07.8.2006. Art. 1º Designar o servidor requisitado **ANTÃO FERREIRA BARROS NETTO**, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei n.º 10.771, de 21/11/2003**, de Assessor-Chefe, código FC-05, do Cerimonial, da Assessoria, da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 2º Dispensar, em consequência e a pedido, a servidora **Ana Lúcia dos Santos Nogueira**, matrícula n.º 1430-3, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei n.º 10.771, de 21/11/2003**, de Assessor-Chefe, código FC-05, do Cerimonial, da Assessoria, da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 486/DGR de 07.8.2006. Art. 1º Designa o servidor requisitado **CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA**, matrícula nº 2318-3, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1999**, de Assistente de Assessoria, código FC-02, da Assessoria Jurídica da Direção-Geral, anteriormente ocupada pelo servidor Anderson de Farias Marques, dispensado pela Portaria nº 382/DGR, de 05/07/2006, publicada no D.O.U. de 10/07/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 485/DGR de 07.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 1837-6, Analista Administrativo - AN10300, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Assistente de Assessoria, código FC-03, da Assessoria Jurídica, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 2º Dispensar, em consequência, a contar de 24/7/2006, da referida função, o servidor **Paulo Eduardo Leal Ferreira**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2366-3.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 484/DGR de 07.8.2006. I - Designar a servidora **CÉLIA MARIA PANTOJA COELHO DE PAULA**, matrícula 1827-9, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretário Administrativo, código FC-03, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, da Procuradoria Geral de Justiça.

II - Dispensar a servidora **ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 1837-6, Analista Administrativo - AN10300, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Assessor, código FC-05, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, da Procuradoria Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 475/DGR de 02.8.2006. Designa o servidor **JOSÉ DE SALES RIOTINTO SOBRINHO**, matrícula 2746-4, Analista Processual - AN10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Assistente de Promotoria, código FC-02, da Divisão de Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, anteriormente ocupada pelo servidor **Davi da Silva Vieira**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2522-4.

Port. nº 471/DGR de 01.8.2006. Art. 1º Designa a servidora **MARIA CESARINA FONTENELLE VARAO**, matrícula nº 2506-2, Técnico Administrativo, TC.201.00, Classe A, Padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Assessoria de Recursos Constitucionais, da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora requisitada **ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES**, matrícula nº 2212-8.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 470/DGR de 01.8.2006. Art. 1º Designa a servidora requisitada **ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES**, matrícula nº 2212-8, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1999**, de Chefe de Seção, código FC-04, da Seção de Controle Interno, da Divisão de Apoio e Controle Interno, do Departamento de Recursos Humanos, anteriormente ocupada pela servidora **Maria Cesarina Fontenelle Varão**, dispensada pela Portaria nº 206/DGR, de 10/04/2006, publicada no D.O.U. de 12/04/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

2. SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 873/PGJ de 30.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **WAGNER SILVA DE ARAÚJO**, matrícula 2035-4, Analista de Informática – AN10400, Classe B, Padrão 10, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe de Departamento, código FC-08, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, dispensando, em consequência, do referido encargo, o servidor **DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR**, matrícula nº 2155-5, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 852/PGJ de 25.8.2006. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula n.º 605-0, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Código FC-09, **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 851/PGJ de 25.8.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 6 de julho de 2006, a Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, matrícula n.º 610-6, do cargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Código FC-09, **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Port. nº 774/PGJ de 09.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **RENATO DA SILVA LEÃO**, matrícula n.º 1185-1, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, código FC-08, da Diretoria-Geral, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora **Joira Coelho Furquim**, Analista Administrativo, matrícula nº 1304-8.

Port. nº 555/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **MARCELO POMPEU BRASIL**, matrícula 2863-1, Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe A, Padrão 1, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Licitação, código FC-03, da Divisão de Compras e Licitações, do Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 554/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **Alessandro Nogueira Correa**, matrícula nº 2925-4, Analista de Informática - AN10400, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União em lotação provisória neste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe da Seção de Operação e Administração de Banco de Dados, código FC-04, da Divisão de Banco de Dados, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 553/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 17/7/2006, o servidor **Alessandro Nogueira Correa**, Técnico de Informática, TC20200, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe da Seção Operação e Administração de Banco de Dados, código FC-04, da Divisão de Banco de Dados, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, bem como, do encargo de substituto eventual da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de**

28/12/1992, de Chefe da Divisão de Banco de Dados, código FC-05, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 536/DGR de 25.8.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **ROSÂNGELA MOREIRA BASTOS**, matrícula n.º 2073-7, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2006**, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código FC-05, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 535/DGR de 25.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula nº 2749-9, Analista Processual, AN.101.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretário Executivo, código FC-06, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição de Samambaia

Port. nº 521/DGR de 21.8.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 31/7/2006, o servidor **BERNARDO ANDRADE BESSA DE LIMA**, matrícula 2711-1, Analista de Informática – AN10400, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, do encargo de substituto eventual da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe do Setor de Segurança da Rede de Informações do MPDFT, código FC-03, da Divisão de Produção e Suporte, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 517/DGR de 18.8.2006. Art. 1º Dispensar, a pedido e a contar de 10/8/2006, o servidor **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula 2413-9, Analista de Controle Interno - AN11000, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, do encargo de substituto eventual da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Controle Interno, código FC-04, da Divisão de Apoio e Controle Interno, do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 507/DGR de 14.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA MUNDIM RESENDE**, matrícula 2874-6, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe de Setor de Aposentados e Pensionistas, código FC-03, da Divisão de Cadastro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, dispensando do referido encargo, em consequência, o servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS GERALDO**, matrícula nº 2631-0, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 505/DGR de 14.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **RICARDO PINHEIRO GUARÁ**, matrícula 2657-3, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe da Seção de Programação Financeira, código FC-04, da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 504/DGR de 14.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER**, matrícula 2862-2, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 1,

da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Administração Financeira, código FC-04, da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 500/DGR de 09.8.2006. Art. 1º Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula 1316-1, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código FC-05, do Departamento de Apoio Administrativo, dispensando, em consequência, do referido encargo, o servidor **Mauri José Ramos Cerqueira**, Técnico Administrativo, matrícula nº 802-8.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 494/DGR de 08.8.2006. Art. 1º Dispensar a servidora requisitada **ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MOURA ALMEIDA**, matrícula 2265-9, do encargo de substituto eventual da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Execução Financeira, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código FC-04, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 492/DGR de 08.8.2006. Art. 1º Designar o servidor **TIAGO DA ARCELA SEIXAS DE SOUZA**, matrícula nº 2786-3, Técnico Administrativo - TC.201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe da Secretaria Administrativa, código FC-03, do Gabinete do Promotor-Chefe, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brazlândia.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 480/DGR de 03.8.2006. Art 1º Designa o servidor **DANIEL LOPES CANÇADO**, matrícula nº 1811-2, Técnico de Apoio Especializado, TC.204.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico deste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Defesa do Cidadão e da Mulher, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual das Promotorias Especializadas, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, dispensando, em consequência, do referido encargo, o servidor requisitado **Raimundo Romero Barbosa**, matrícula nº 2384-1.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 479/DGR de 03.8.2006. Art. 1º Designa a servidora **HELAINÉ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2820-7, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico deste Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia, dispensando, em consequência, do referido encargo a servidora requisitada **Denise Sandoval Simão Farias**, matrícula 2454-6.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 476/DGR 02.8.2006. Art. 1º Designa o servidor requisitado **ROBERTO CURCIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 2593-3, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Manutenção de Bens Imóveis, código FC-03, da Divisão de Engenharia e Manutenção, do

Departamento de Arquitetura e Engenharia, anteriormente ocupada pelo servidor requisitado José Eustáquio Alves da Silva, matrícula nº 2309-4, dispensado por meio da Portaria/DGR nº 590, de 26/9/2005.

Port. nº 472/DGR de 01.8.2006. Art. 1º Dispensa a servidora requisitada **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 2459-7, do encargo de substituto eventual da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras e Licitação, código FC-03, do Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Port. nº 547/DGR de 29.8.2006. Art.1º Contratar os estudantes abaixo relacionados para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Cíntia Roberta da Cunha Fernandes	PEC	Direito	UPIS	Dr. Daniel Rodrigues de Faria	Naiara Pereira Ulhoa
2	Luiz Henrique Nunes de Melo	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Fernando Brito Portal e Silva
3	Íris Batista de Oliveira	PJS	Direito	IESB	Dr. Rogério Shimura	Douglas Borges Flores
4	Vivian Lopes de Oliveira	CEMA	Serviço Social	UnB	Sra. Vera Lucia Holanda Lemos Araújo	Fabiula Costa Oliveira

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 544/DGR de 28.8.2006. Art.1º Contratar a estudante abaixo relacionada para estagiar junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

	Estagiário	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Jakeline Pereira Guimarães	DAA	Ensino Médio	SEDF	Sra. Neide Cristina Nunes de Souza	Bárbara Dias Marinho Guedes

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 543/DGR de 28.8.2006. Art.1º Alterar as lotações dos estagiários conforme discriminado a seguir:

	Estagiários	Curso	Lotação Anterior	Lotação Atual	Supervisor-Geral	Substituição
1.	Diego da Silva Oliveira	Direito	GPJ	PJB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Maria Clara Viotti Beeck
2.	Jeane de Melo Carvalho	Ensino Médio	PJB	PJSTM	Sr. Orlando Maçal Júnior	Nayanne Katiuscia de Oliveira
3.	Eduardo Henrique Alves Ferreira	Ensino Médio	DRH	PJSM	Sr. Onilson Nunes dos Santos	Iara Lilia Ribeiro Nunes
4.	Rafaela Santos de Almeida	Ensino Médio	PJB	PJPL	Sr. Rui Gomes Coutinho	Vaga existente
5.	Raissa de Souza Brito	Ensino Médio	DAA	PJPL	Sr. Rui Gomes Coutinho	Vaga existente
6.	Thainara Braúna Carvalho	Ensino Médio	PJP	PJPL	Sr. Rui Gomes Cotinho	Vaga existente
7.	Anna Karolina Barbosa de Oliveira	Letras	CEAF	Ouvidoria	Sra. Helen Franck de Lima	Mônica Valéria do Lago de Sá

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 537/DGR de 28.8.2006. Art. 1º Estabelecer o quantitativo de estagiários por Unidade, conforme quadro abaixo:

Unidade	Estagiários		PORTARIA 475/05 (ATÉ 20 VAGAS)	Total
	NM	NS		
Procuradoria-Geral de Justiça/CI/Cerimonial	5	15	0	20
Vice Procuradoria do Procurador Geral de Justiça	1	0	0	1
Assessoria de Recursos Constitucionais/PJG	1	0	0	1
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça/NICCEAP	4	2	0	6
Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça	2	1	0	3
Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal	1	0	0	1
Secretaria de Órgãos Colegiados	3	0	0	3
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	1	0	2
Ouvidoria do MPDFT	1	2	0	3
Gabinete dos Procuradores de Justiça	2	31	0	33
Promotoria de Justiça de Brasília	37	94	2	133

Promotoria Especial Criminal	1	8	0	9
Promotoria de Defesa da Infância e Juventude	2	12	0	14
Promotoria de Justiça de Brazlândia	1	4	0	5
Promotoria de Justiça de Ceilândia	6	14	2	22
Promotoria de Justiça do Gama	7	7	2	16
Promotoria de Justiça do Paranoá	2	3	0	5
Promotoria de Justiça de Planaltina	5	6	0	11
Promotoria de Justiça de Santa Maria	2	2	2	6
Promotoria de Justiça de Samambaia	3	10	1	14
Promotoria de Justiça de Sobradinho	1	3	0	4
Promotoria de Justiça de Taguatinga	2	10	2	14
Direção-Geral/ASSO/Ágora	3	4	0	7
Divisão de Suporte Administrativo	3	3	0	6
Departamento de Apoio Administrativo	17	1	0	18
Departamento de Arquitetura e Engenharia	1	3	0	4
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	5	2	0	7
Departamento de Orçamento e Finanças	3	2	0	5
Departamento de Recursos Humanos	9	3	0	12
Departamento de Perícias e Diligências	1	4	0	5
Divisão de Atenção a Saúde/DAS	1	3	0	4
PLAN-ASSISTE	2	0	0	2
***	135	250	11	296

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 362/DG, de 3 de junho de 2006.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 530/DGR de 24.8.2006. Art.1º Contratar os estudantes abaixo relacionados para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Maria Clara Tavares Silva Cunha	ASCC	Direito	UniCEUB	Dr. Roberto Carlos Silva	Flávia de Oliveria Fernandes Pinheiro
2	Camila Saeko Kobayashi de Pinho	GCG	Estatística	UnB	Sr. René Mallet Raupp	Michele de Paula Coelho
3	Luis Claudio Cardoso da Paixão	GPJ	Direito	UNIP	Dr. Antonio Ezequiel de Araújo Neto	Diogo Molina Rodrigues Pinto
4	Fabrizio Wagner Pires da Silva	GPJ	Direito	UPIS	Dr. Carlos Gomes	Veluziano de Castro Salgado
5	Camila Martins Gasparino Vieira	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Adriane Noble Cordeiro

6	Rômulo Lourenzatto Prudêncio	PJB	Direito	IESB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Marília Carneiro Miziara
7	Diogo dos Santos Monteiro	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Bianca Fernandes Pieratti
8	Alessandra Pereira Ribeiro Gentili	PJB	Direito	UNIPLAN	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Daniel França Silva
9	Hanna Xavier Ferreira	PDIJ	Direito	UnB	Dra. Cláudia Valeria Pereira de Queiroz Teles	Ana Paula Fernandes Vieira Guimarães
10	Carolina Costa Taira	PDIJ	Direito	UniDF	Dra. Cláudia Valeria Pereira de Queiroz Teles	Letícia Gusmão Silva
11	Luiz Pereira França Neto	PJPL	Direito	UPIS	Dr. Wagner de Castro Araújo	Flávio Eduardo Rocha de Sousa
12	Beatriz Pooz	PJS	Direito	UniCEUB	Dr. Rogério Shimura	Demócrito Moreira da Paz

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 523/DGR de 21.8.2006. Art.1º Contratar os estudantes abaixo relacionados para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Lêda Laiane Moreira Brito	DAA	Ensino Médio	SEDF	Sra. Doris Dálias Breder	Cristiane de Castro Alencar
2	Aline Rafaelle Galeno dos Santos	DAA	Ensino Médio	SEDF	Sr. Marcelo de Freitas	Raissa de Souza Brito
3	Paulo Henrique Oliveira Paiva	DRH	Ensino Médio	SEDF	Sr. Prates Silva Prates	Eduardo Henrique Alves Ferreira
3	Susane Marques Lima	DMTI	Ensino Médio	SEDF	Sr. Roger da Silva Pereira	Mariana da Silva Mourão
5	Eidy de Brito Farias	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Francisco Soares Melo Júnior
6	Victória Régia Lucas Lima	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Jeane de Melo Carvalho
7	Rayanne Garcia Rocha	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Rafaela Dias de Araújo

Ar.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 516/DGR de 18.8.2006. Port. nº 516/DGR de 18.8.2006. Art.1º Contratar os estudantes abaixo relacionados para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Katiana Rabelo Costa	ACS	Comunicação Social	UniCEUB	Sra. Lourdes da Conceição Rocha	Flávia Borges D. de Lima
2	Cássia da Silva Relva	ACS	Comunicação Social	UCB	Sra. Lourdes da Conceição Rocha	Patrícia Portales D. César
3	Anselmo de	DAS	Enfermagem	UnB	Sr. César Luiz	Aline Rodrigues

	Menezes Carvalho				Gonzalez Silva	da Arruda
4	Silas Cesar Alves de Lima	DMTI	Proc. Dados	de UnB	Sr. José Joaquim de Araújo	Herbert Paiva Castelo Branco
5	Felipe Barbosa Silva	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Eduardo Spader
6	Rafael de Sousa Santos	PJB	Direito	IESB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Henrique Craveiro Braga
7	Wilfredo Enrique Pires Pacheco	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Fabiana Rocha Core
8	Tatiana Lacerda Ferraz	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Camila de Figueiredo Aquino
9	Thiago Beze	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Tálita Leite Milhomem
10	Cleber Damasceno Ferreira	PJB	Direito	UCB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Natália Angélica Chaves Cardoso
11	José Carlos Pacheco Pereira Filho	PJB	Direito	UCB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Marcos André dos Santos
12	Victor Hugo de Souza Lima	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	João Marcelo de Farias Lima
13	Antonio Augusto de Oliveira Junior	GPJ	Direito	UNIEURO	Dr. Jair Meurer Ribeiro	Mariana Bussacos Freitas
14	André de Lucena Matos	PJG	Direito	UNIPLAC	Dr. Wanderley Ferreira dos Santos	Silvanusa Rodriuges Cruz
15	Gislaine Amália Alves Vieira	PJPL	Direito	IESB	Dra. Juliana Vieira Ávila Chagas	Cláudio Henrique Freitas Barros
16	Larissa Roberta Araújo Siqueira	PDDC	Direito	UniCEUB	Dra. Ruth Kicis Torrents Pereira	Adriana Cruz Mendes
17	Bernardo Coelho Jorge Leal	PDIJ	Direito	UniCEUB	Dra. Cláudia Valéria Pereira de Queiroz Teles	Cristina Kéde Flor
18	Danilo Messere Romancini	PDIJ	Direito	UniCEUB	Dra. Cláudia Valéria Pereira de Queiroz Teles	Juliana Fabro Luciano
19	Fabiana Campos Morais	PDIJ	Direito	UniCEUB	Dra. Cláudia Valéria Pereira de Queiros Teles	Maria Tamar Tenório de Albuquerque

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

5. VACÂNCIA

Port. nº 551/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 1/8/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **THADEU FELISMINO TAIRA**, matrícula 2779-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 499/DGR de 09.8.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 3/8/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **RENATA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2705-7, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 497/DGR de 09.8.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 1/8/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Pericial em Contabilidade – AN102.02, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 2627-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 496/DGR de 09.8.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 1/8/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC201.00, Classe B, Padrão 10, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **MESSIAS ALVES TRINDADE**, matrícula 2029-0, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 483/DGR de 03.8.2006. Art. 1º Declara vago, a contar de 17/7/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico de Informática – TC20200, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **ALESSANDRO NOGUEIRA CORREA**, matrícula 1327-7, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 482/DGR de 03.8.2006. Art. 1º Declara vago, a contar de 30/6/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula 2778-2, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 481/DGR de 03.8.2006. Art. 1º Declara vago, a contar de 31/7/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Pericial em Estatística – AN10209, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA**, matrícula 2678-6, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 478/DGR de 02.8.2006. Declara vago, a contar de 31/7/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista de Informática – AN104.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **BERNARDO ANDRADE BESSA DE LIMA**, matrícula 2711-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Port. nº 477/DGR de 02.8.2006. Declara vago, a contar de 31/7/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista de Informática – AN104.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **RODRIGO CÉSAR DE CASTRO MIRANDA**, matrícula 2685-9, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

Port. nº 545/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 26/6/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

ROSICLAY GOMES SOBRINHO – Técnico Administrativo, matrícula 2069-9;

Do: Gabinete dos Procuradores de Justiça – **GPJ/GPGJ**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga – **PJT**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 542/DGR de 28.8.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 7/8/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

ELIZABETH LOURENÇO DA SILVA CARVALHO – requisitada, matrícula 2545-3;

Do: Cerimonial – **CERI/ASS**

Para: Chefia de Gabinete – Diretoria-Geral – **CG/DGR**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 541/DGR de 28.8.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 10/7/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

CHRISTIANNE OLIVEIRA E SÁ – Técnico Administrativo, matrícula 1968-2;

Da: Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça – **CG/PGJ**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília – **PJB**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 526/DGR de 22.8.2006. Art. 1º Retificar a Portaria nº 452/DGR, de 27/7/2006, da seguinte forma:

Onde se lê: “...Alterar, a contar de 18/7/2006, a lotação...”

Leia-se: “...Alterar, a contar de 17/7/2006, a lotação...”

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 522/DGR de 21.8.2006. Art. 1º Alterar a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

IVANA PINTO DANTAS SANTANA – Técnico Administrativo, matrícula 2494-5;

Do: Cerimonial – **CERI/ASS**

Para: Seção de Bens Patrimoniais – **SBP/DMP/DAA**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Port. nº 519/DGR de 18.8.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 1º/8/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR – Técnico de Apoio Especializado, matrícula 945-8;

Da: Divisão de Serviços Gerais – **DSG/DAA**

Para: Divisão de Engenharia de Manutenção – **DEM/DAE**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 503/DGR de 14.8.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 31/7/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

MICHELLI AKEMI OKUYAMA LORENZI – Técnico Administrativo, matrícula 2674-3;

Da: Central de Medidas Alternativas - **CEMA**

Para: Chefia de Gabinete - Diretoria-Geral - **DGR.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 502/DGR de 14.8.2006. Art. 1º Alterar, a partir de 10/8/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

RÔMULO COSSICH FURTADO, Analista de Controle Interno – matrícula 2413-9;

Da: Divisão de Apoio e Controle Interno - **DRH;**

Para: Plan-Assiste – **PLAN-ASSISTE.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 468/DGR de 01.8.2006. Altera, a partir de 4/7/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

RICARDO JOSE SILVEIRA, Técnico Administrativo – matrícula 1394-3;

Da: Divisão de Cadastro de Pessoal – **DRH;**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília – **PJB**

6.1. CESSÃO

7. LICENÇAS

a) À Gestante

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
473/2006	KELLY GONÇALVES DE SOUSA	Técnico Administrativo	20.7.2006 a 16.11.2006
540/2006	MARIZELY MARQUES DRUMMOND	Técnico Administrativo	14/08/2006 a 11/12/2006
539/2006	GILDETE SHIRLEI FRANCISCO	Técnico Administrativo	09.8.2006. a 06.12.2006

b) Doença em pessoa da família**Membros**

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
22/2006	VALERIA MARQUES DOS S. ROCHA	Promotora de Justiça	06/08 a 14/08/2006.
103/2006	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	Promotor de Justiça	21/07 a 09/08/2006
114/2006	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	Promotor de Justiça	16 a 20/08/2006
120/2006	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	Promotora de Justiça	21/08 a 09/09/2006
118/2006	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	Promotor de Justiça	21 a 30/08/2006

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO

c) Médica**Membros**

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
Parecer nº 177/2006	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	Promotor de Justiça	08/06 a 25/07/2006
104/2006 105/2006	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA TANIA MARIA NAVA	Promotora de Justiça Procuradora de Justiça	24/07 a 07/08/2006 24 a 28/07/2006
106/2006 107/2006 108/2006	MARCHEWKA ELIANE G. DE SOUZA ANTONIO MARCOS DEZAN DENISE RIVASDE ALMEIDA	Promotora de Justiça Promotor de Justiça Promotora de Justiça	26 a 28/07/2006 10/07 a 13/08/06 24/07 a 02/08/2006
109/2006 Parecer 121/2006	FISHER ELIZABETH HELENA F. CAMPOS LEILA MARIA DUARTE DE	Promotora de Justiça Procuradora de Justiça	26 a 28/07/2006 28/07 a 10/08/2006
Parecer 133/2006	CERQUEIRA Carlos Alberto de Carvalho Barbosa	Promotor de Justiça	20/07 a 13/08/2006
Parecer	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	Promotor de Justiça	10 a 19/08/2006

134/2006			
Parecer 135/2006	LEILA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA	Procuradora de Justiça	11 a 24/08/2006
Parecer 116/2006	PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR	Promotor de Justiça Adjunto	04/07 a 12/08/2006
117/2006	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	Promotor de Justiça	17 a 31/08/2006
119/2006	AÚREA LINS LEAL	Promotora de Justiça	21/08 a 04/09/2006
Parecer 140/2006	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA	Promotor de Justiça	14/08 a 01/09/2006
Parecer 141/2006	ELINE LEVI PARANHOS	Procuradora de Justiça	23 a 28/08/2006
122/2006	TANIA MARIA NAVA MARCHEWCKA	Procurador de Justiça	28 a 30/08/2006
123/2006	EDUARDO JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Procurador de Justiça	29/08 17/09/2006
Parecer 142/2006	LELIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA	Procuradora de Justiça	25/08 a 15/09/2006
01/2006	AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS	Promotor de Justiça	17/08/2006

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
036/2006	CLEONICE GONÇALVES ARAUJO	Técnico	10/7 a 8/8/2006
542/2006	MARIA DE L. B O MENDES	Requisitada	21/7/2006
543/2006	EDIVANIA MARIA LIMA DE ARAUJO	Requisitada	18 a 19/7/2006
544/2006	MARIA TERESA C M DE CERQUEIRA	Analista	21/7/2006
545/2006	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Requisitada	24 a 26/7/2006
546/2006	PEDRO LOPES SOARES	Técnico	18 a 22/7/2006
547/2006	KENIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE	Técnico	7 a 16/7/2006
548/2006	ELISABETE MACHADO DE ALMEIDA	Requisitada	24/7 a 8/8/2006
549/2006	CHRISTIANNE OLIVEIRA E SÁ	Técnico	24 a 31/7/2006
550/2006	TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO	Técnico	24/7/2006
551/2006	CELIO MARTINS CORREIA	Sem vinculo	24/7 a 2/8/2006
552/2006	SPARTACUS EDUARDO BOTTARO MARQUES	Analista	20 a 21/7/2006
553/2006	ZAMITA GASPAR DE JESUS	Requisitada	26 a 28/7/2006
554/2006	CRISTIANO COTA PINEIRO	Analista	21 a 31/7/2006
555/2006	ELAINE MARY DE LIMA BARBOSA	Técnico	13/7 a 11/8/2006

556/2006	ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	Requisitada	19 a 25/7/2006
557/2006	EDUARDO VALTUILLE FRANÇA	Técnico	23 a 29/7/2006
558/2006	SALETE DE ASSIS SILVA	Técnico	26 a 28/7/2006
559/2006			11 a 25/7/2006
560/2006			5 a 6/7/2006
561/2006	MONICA T L DA SILVEIRA	Técnico	26 a 28/7/2006
562/2006	MARILDA GROSSI DE RESENDE	Técnico	24 a 26/7/2006
563/2006	TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO	Técnico	27/7/2006
Parecer 119/2006	IEUNICE APARECIDA DA SILVA BUENO	Técnico	19/6 a 28/7/2006
Parecer 120/2006	GILSON JOSE DE SOUSA	Técnico	21/7 a 31/8/2006
5/2006	CASSIO BATISTA C. SILVA	Técnico	2 a 3/8/2006
564/2006	MARIA TERESA CERQUEIRA	Analista	27 a 28/7/2006
565/2006	MARIA TERESA CERQUEIRA	Analista	31/7 a 14/8/2006
566/2006	RAIMUNDA S. C. DE MELO	Requisitada	31/7/2006
567/2006	CLAUDIO BRAZ BELISÁRIO	Técnico	1 a 4/8/2006
568/2006	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	Técnico	1 a 15/8/2006
569/2006	NAGILA FONTENELLE TAHIM	Técnico	28 a 30/7/2006
570/2006	NÁGILA FONTENELE TAHIM	Técnico	31/7 a 19/8/2006
571/2006	JEAN PAULO LIMA	Técnico	28 a 31/7/2006
572/2006	ROSANE DE A VILLANOVA	Técnico	18 a 27/7/2006
573/2006	CLEBER GONÇALVES BATISTA	Analista	1 a 15/8/2006
574/2006	NORMA INEZ MATOS GAMA DA SILVA	Técnico	7/7 a 4/9/2006
575/2006	ZAMITA GASPAR DE JESUS	Requisitada	31/7 a 1/8/2006
576/2006	LUIZ ALMIR PIRES DA SILVA	Técnico	21/7 a 4/8/2006
577/2006	ROSANGELA ITAEL DE ANDRADE	Requisitada	23/5/2006
578/2006	CLAUDIA BRAGANÇA	Técnico	1 a 10/8/2006
579/2006	CAROLINA CAMPOS P XAVIER	Técnico	21/7 a 4/8/2006
580/2006	ODEIZE ALVES COUTO	Requisitada	3 a 17/8/2006
581/2006	NIVALDO SOARES DE FREITAS	Requisitado	31/7 a 1/8/2006
582/2006	LEILA DUARTE DE LIMA	Requisitada	31/7 a 4/8/2006
583/2006	FATIMA ROSANGELA DE LIMA	Requisitada	3 a 4/8/2006
584/2006	DNALVA FELIX COELHO	Técnico	1 a 4/8/2006
585/2006	MONICA TORRES LIMA DA SILVEIRA	Técnico	3 a 12/8/2006
586/2006	MARCIA PEREIRA RODRIGUES	Requisitada	1/8/2006
587/2006	MARCIA PEREIRA RODRIGUES	Requisitada	28/7/2006
4/2006 DMA	DELSON RODRIGUES DAMASCENO	Técnico	23/7 a 21/8/2006
Parecer 127/2006	SANDRA GORAYED	Técnico	4/8 a 9/11/2006
Parecer 125/2006	ELIANE HELENA LOBATO BORGES	Analista	4/8 a 14/9/2006

588/2006	RAQUEL ARNAUD PEDROSA CUNHA	Técnico	31/7 a 14/8/2006
589/2006	JOSE EDSON VALE DA SILVA	Técnico	28/7 a 4/8/2006
590/2006	SALETE DE ASSIS SILVA	Técnico	31/7 a 2/8/2006
591/2006	SERGIO PAULO PEREIRA	Requisitado	14/7 a 15/8/2006
592/2006	JORGE LUIZ EMERENCIANO DE FIGUEIREDO	Técnico	2/8 a 5/9/2006
593/2006	NELIA APARECIDA DE PAULA	Requisitada	3/8/2006
594/2006	JULIO CESAR DOS SANTOS GERALDO	Técnico	26/5 a 2/6/2006
595/2006	MANOEL FERREIRA DA S FILHO	Técnico	29/5 a 9/6/2006
596/2006	SERGIO FERREIRA DA ROSA	Requisitado	5 a 11/8/2006
598/2006	MARIA SIMONE M COELHO	Requisitado	4/8/2006
599/2006	CELIA CRISTINA MEIRELLES	Técnico	7 a 11/8/2006
600/2006	MARCIO AUGUSTO N DA SILVA	Analista	7/8/2006
601/2006	MARCIA LEMOS FRAGA	Requisitada	7 a 10/8/2006
602/2006	ANA CRISTINA CHAVES LOPES	Técnico	7 a 8/8/2006
Parecer 137/2006	MARTA CRISTINA CURADO	Requisitada	9/8 a 26/9/2006
607/2006	ISABELLA V. DE C. BRANCO	Técnico	7 a 21/8/2006
608/2006	MONICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANA	Requisitada	7 a 9/8/2006
609/2006	IRENE ALVES DE SOUSA FREITAS	Requisitada	28/7 a 4/8/2006
618/2006	ANA PAULA CUSINATO	Técnico	10 a 24/8/2006
619/2006	CLEONICE GONÇALVES ARAÚJO	Técnico	9 a 22/8/2006
621/2006	NIVANY M ROCHA SIQUEIRA	Técnico	16 a 18/8/2006
622/2006	SERGIO FERREIRA DA ROSA	Requisitado	16 a 18/8/2006
623/2006	LUIZ HENRIQUE FONSECA SILVA	Técnico	22/7 a 20/8/2006
624/2006	ANDERSON AGUIAR DE BARROS	Analista	16/8/2006
625/2006	PATRICIA KELLIS C. VALERIANO	Técnico	15/8/2006
626/2006	ANA PAULA C. CARAPITO	Requisitada	17 a 18/8/2006
627/2006	MARIA MADALENA B. VILLANOVA	Requisitada	15 a 18/8/2006
628/2006	TEODOMIRA DE J. CARNEIRO	Técnico	16 a 18/8/2006
629/2006	HELIO A DE MEDEIROS	Requisitado	16/8/2006
630/2006	ROBERTO PEREIRA SOARES	Técnico	21 a 25/8/2006
631/2006	VANESSA LOPES M. DE FREITAS	Requisitada	21/8/2006
632/2006	FRANCISCO ALVES P. FILHO	Técnico	21/8/2006
633/2006	MARCELINA L. DA S TAVARES	Requisitada	16 a 25/8/2006
634/2006	LUIZ ARTUR MENDES MUSTAFA	Técnico	17 a 21/8/2006
635/2006	SUELY T. NEVES MEDINA	Técnico	14 a 18/8/2006
636/2006	LEONARDO JOSÉ DA S. RIBEIRO	Técnico	17 a 18/8/2006
637/2006	HELIOMAR R PANIAGO	Requisitada	21 a 25/8/2006
638/2006	ANA MARCIA G. VIRIATO	Técnico	17/8/2006
639/2006	ANA MARCIA G. VIRIATO	Técnico	18 a 20/8/2006
640/2006	VALDAIR C. ALVES	Técnico	21 a 25/8/2006
641/2006	CRISTINA T. D. GARCIA	Requisitada	22 a 28/8/2006
642/2006	LUCIANA DE PINHO G. BATISTA	Técnico	21/8/2006
643/2006	MONICA FELISBERTO T VIANNA	Requisitada	17 a 18/8/2006
644/2006	LUZINETE CRUZ SOUSA	Requisitada	22 a 23/8/2006

645/2006	RAFAEL DE ROSA SANTOS	Técnico	22 a 23/8/2006
646/2006	CONCEIÇÃO C. DE MORAIS	Técnico	15 a 16/8/2006
647/2006	SABRINA COSTA MONTEIRO	Requisitada	21 a 25/8/2006
139/2006	CLEONICE GONÇALVES ARAÚJO	Técnico	23/8 a 5/9/2006
649/2006	CONSUELO VIDAL DE O FEIJO	Técnico	18/8/2006
650/2006	ANA M. ALVES DE G. L. DUTRA	Requisitada	18/8/2006
651/2006	ELAINE MARY DE L BARBOSA	Técnico	18/8/2006
652/2006	VANESSA LOPES DE FREITAS	Requisitada	22/8/2006
653/2006	JOSE EDSON VALE DA SILVA	Técnico	10/8/2006
654/2006	JOSE EDSON VALE DA SILVA	Técnico	16 a 18/8/2006
656/2006	HELIOMAR RESENDE PANIAGO	Requisitado	24 a 28/8/2006
657/2006	MONICA FELISBERTO VIANNA	Requisitada	21/8/2006
658/2006	MARIA AUGUSTA DOS S LISBOA	Requisitada	23 a 29/8/2006
659/2006	MARILDA GROSSI DE RESENDE	Técnico	23/8/2006
660/2006	TERESA DA SILVA GOMES	Técnico	24 a 25/8/2006
661/2006	ARABELA MARIA A CORDEIRO	Requisitada	22 a 24/8/2006
663/2006	MARIA LÚCIA DOS S. BATISTA	Requisitada	22 a 24/8/2006
664/2006	TEODOMIRA DE J. CARNEIRO	Técnico	28/8 a 1/9/2006
665/2006	MARIA TERESA B. VIANA	Requisitada	23 a 25/8/2006
666/2006	CARLA PEREIRA RUBO	Analista	28/8/2006
667/2006	PAULO CÉSAR ZORDAN	Técnico	29/8 a 1/9/2006
027/2006	WALTER ISAAC R. JACINTHO	Requisitado	21/8/2006
28/2006	EDNA REGINA TRINDADE	Técnico	21/8/2006
030/2006	MARIA DO SOCORRO A SILVA	Requisitada	23 a 25/8/2006
031/2006	EDNA REGINA TRINDADE	Técnico	25/8/2006

d) Paternidade

e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão

Port. nº 874/PGJ de 30.8.2006. Art.1º Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
10032	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	26/07/2001 a 24/07/2006

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 829/PGJ de 23.8.2006. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MARISA ISAR DOS SANTOS, 17 (dezessete) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 08/09/1997 a 06/09/2002, para serem usufruídos no período de **21/08 a 06/09/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 819/PGJ de 21.8.2006. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **GASPAR ANTONIO VIEGAS, 17 (dezessete) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço,

referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 27/09/1995 a 24/09/2000, para serem usufruídos no período de **08 a 24/08/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 818/PGJ de 21.8.2006. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **KÁTIA CHRISTINA LEMOS, 30 (trinta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 15/08/1994 a 13/08/1999, para serem usufruídos no período de **20/11 a 19/12/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 778/PGJ de 14.8.2006. Suspender, a partir de **21/07/2006**, a licença-prêmio concedida ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**, por meio da Portaria 592/PGJ, de 28/06/2006.

f)Para o trato de assuntos particulares

g)Para acompanhar o cônjuge

h)Para atividade Política

Port. nº 800/PGJ de 16.8.2006. Declarar afastado o Doutor **WILSON ISSAO KORESSAWA**, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para concorrer a cargo eletivo, nos termos do artigo 204, inciso IV, alínea a e § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

8. AFASTAMENTO

a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento

Port. nº 875/PGJ de 30.8.2006. Designar a Promotora de Justiça **Adriana Sette Rocha de Menezes**, para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, na Palestra “**A Transação Penal nas Ações Penais de Iniciativa Privada**”, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2006, das 9h às 12h, na sede do 1º Juizado Especial de Competência Geral do Guará, nesta Capital.

Port. nº 868/PGJ de 28.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, dos Promotores de Justiça **Clara Regina Paim Diaz e Amaury Damasceno e Vasconcelos** para participarem do **IV Congresso Catarinense de Direito de Família**, a ser realizado em Florianópolis – SC, no período de **31 de agosto a 2 de setembro de 2006**.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os Promotores de Justiça deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 864, de 28 de agosto de 2006.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 864/PGJ de 28.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **Clara Regina Paim Diaz**, com ônus de inscrição e passagens aéreas e diárias para o MPDFT, e do Promotor de Justiça e **Amaury Damasceno e Vasconcelos**, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias, para participarem do **IV Congresso Catarinense de Direito de Família**, a ser realizado em Florianópolis – SC, no período de **31 de agosto a 2 de setembro de 2006**.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os Promotores de Justiça deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 863/PGJ de 28.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, dos Promotores de Justiça **Cássio Geraldo Aguiar Dupin e Izaac Pereira Dutra Filho**, e do Procurador de Justiça **Antônio Ezequiel de Araújo Neto**, para participarem do **12º Seminário Internacional do IBCCRIM**, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 853/PGJ de 25.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho**, para participar do **3º Encontro Nacional de Assessores**, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 29 e 30 de agosto de 2006.

Port. nº 823/PGJ de 22.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da Promotora de Justiça **Alessandra Campos Morato**, para participar do **Seminário do Projeto de Acompanhamento de Penas Alternativas**, a ser realizado em Goiânia-GO nos dias 24 e 25 de agosto de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 820/PGJ de 22.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, da Promotora de Justiça **Cátia Gisele Martins Vergara**, para participar do III Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde, a ser realizado em Florianópolis – SC, no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2006.

Art. 2º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, da Procuradora de Justiça **Tânia Maria Nava Marchewka**, para participar do III Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde, a ser realizado em Florianópolis – SC, no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 812/PGJ de 18.8.2006. Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do Promotor de Justiça **GUILHERME FERNANDES NETO**, para participar, como palestrante, da Terceira Jornada Internacional de Relações de Consumo, a realizar-se nos dias 31/8/2006 e 1º/9/2006, em Montevideú

Port. nº 801/PGJ de 16.8.2006. Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**, sem ônus para o MPDFT, para participar da 323ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, a realizar-se nos dias 22 e 23/8/2006, em Brasília/DF.

Port. nº 797/PGJ de 15.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do Procurador de Justiça **Paulo Tavares Lemos**, na condição de colaborador eventual, para participar do **II Encontro Nacional de Ouvidorias Judiciárias**, a ser realizado em Vitória-ES, nos dias 17 e 18 de agosto de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, o participante deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 780/PGJ de 14.8.2006. Art. 1º – Retificar na Portaria nº 772, de 8 de agosto de 2006:

onde se lê: sem ônus para o MPDFT;

leia-se: com ônus de diárias para o MPDFT.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 773/PGJ de 09.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Jairo Bisol**, para participar do III Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde, a ser realizado em Florianópolis – SC, no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 772/PGJ de 08.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Wilton Queiroz de Lima**, para participar do FOR-JVS 2006 – *International Forum of Judges and Representatives from Justice*, a ser realizado em Vitória – ES, no período de 12 a 15 de agosto de 2006.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 771/PGJ de 08.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, da Promotora de Justiça **Alessandra Elias de Queiroga**, para participar do FOR-JVS 2006 – *International Forum of Judges and Representatives from Justice*, a ser realizado em Vitória – ES, no período de 12 a 15 de agosto de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 854/VPGJ de 25.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça **Leonardo Azeredo Bandarra** para participar da **Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça - CNPG**, a ser realizada em Florianópolis-SC, no período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2006.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 533/DGR de 24.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do Assessor de Segurança Institucional - FC 07 **Major Antonio José Ferreira**, para participar do **3º Encontro Nacional de Assessores**, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 29 e 30 de agosto de 2006.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 532/DGR de 24.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, das servidoras, Analistas de Saúde – Assistente Social, **Vera Lúcia Holanda Lemos Araújo**, matrícula 1176-2, FC-5, e **Karolina Vanessa Carlos Varjão**, matrícula 2710-3, para participarem do **I Encontro Nacional de Assistentes Sociais do Ministério Público**, a ser realizado em Porto Alegre-RS, nos dias 18 e 19 de setembro de 2006.

Parágrafo único - As servidoras deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 528/DGR de 23.8.2006. Art. 1º Retificar a Portaria nº 789/DGR, de 7/8/2006, da seguinte forma:

Onde se lê: "...licença-capacitação, no período de 24/7 a 23/10/2006..."

Leia-se: "...licença-capacitação, no período de 1/8 a 30/10/2006..."

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 525/DGR de 21.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Luiz Beltrão Gomes de Souza**, Analista Pericial, FC 05, matrícula 1882-1 para participar do curso "**Técnicas para amostragem de Aves nas regiões Sul e Sudeste: aspectos relevantes para a análise de Estudos de Impacto Ambiental**", a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de agosto de 2006.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 524/DGR de 21.8.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da servidora **Vera Lúcia Holanda Lemos Araújo**, Analista de Saúde - Assistente Social, matrícula 1176-2, FC - 5, pra participar do **Seminário do Projeto de Acompanhamento de Penas Alternativas**, a ser realizado em Goiânia - GO, nos dias 24 e 25 de agosto de 2006.

Parágrafo único - A servidora deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 489/DGR de 07.8.2006. Conceder a servidora **CHRISTIANNE OLIVEIRA E SA**, matrícula nº 1968-2, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, licença-capacitação, no período de **24/07 a 23/10/2006**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Port. nº 474/DGR de 01.8.2006. Concede ao servidor **CARLOS DANIEL DELL'SANTO SEIDEL**, matrícula nº 2081-8, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, licença-capacitação, no período de **03/05/2006 a 30/06/2006**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Port. nº 519/PGJ de 31.5.2006. Alterar a data do afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI**, para elaboração de dissertação final visando à obtenção do título de Mestre em Ciências Jurídicas na Universidade de Lisboa – Portugal, por três meses, a partir de 11/09/2006.

b) Casamento

c) Falecimento de Pessoa da Família

Port. nº 531/DGR de 24.8.2006. Art. 1º Conceder à servidora, requisitada do Ministério do IBAMA para este Ministério Público, **WANIA MEIRE SILVA ROCHA**, matrícula nº 2393-1, 8 (oito) dias de ausência ao serviço em razão do falecimento de seu enteado, no período de 15 a 22/8/2006, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 518/DGR de 18.8.2006. Art. 1º Conceder à servidora requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para este Ministério Público **MARISA TRANQUILLINI NERY BRAGA**, matrícula nº 2203-9, 8 (oito) dias de ausência ao serviço em razão do falecimento de seu irmão, no período de 31/7 a 7/8/2006, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

d) Doação de Sangue

9.AVERBAÇÕES

Port. nº 552/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **JOSÉ CARLOS LUSTOSA FALCÃO**, matrícula 2896-7, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **425 (quatrocentos e vinte e cinco)** dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **08/04/2005 a 06/06/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei nº 8.112/1990, 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 538/DGR de 28.8.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **LEDA MAGALHÃES GERMANO**, matrícula 1112-6, Analista de Arquitetura da carreira de Analista deste Ministério Público, **304 (trezentos e quatro)** dias de serviço prestados como autônoma, no período de **01/01/1990 a 31/10/1990**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de _____, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

12. PROGRESSÃO FUNCIONAL

13. FÉRIAS

a) Concessão

Membros

Port. nº 858/PGJ de 25.8.2006. Art. 1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant . 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
418-9	MAÉRCIA CORREIA DE MELLO	2006	1º	NÃO	NÃO	NÃO	11/09 a 10/10/2006	30

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 855/PGJ de 25.8.2006. Art.1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensos pela
VERA LÚCIA ABADIA GOMES MATR. 562-2	2º/2006	Maior/2006	18/09 a 07/10/2006 (20 dias)	PT 497/PGJ, de 25/05/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 830/PGJ de 23.8.2006. Art. 1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, nos períodos discriminados na tabela abaixo, férias para os Membros abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant . 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
548-7	CANITO JOSÉ PINTO COELHO	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	21/08 a 09/09/2006	20

637-8	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/09 a 19/10/2006	20
462-6	KÁTIA CHRISTINA LEMONS	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/10 a 18/11/2006	20
551-7	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	2006	2º	SIM	SIM	NÃO	29/11 a 18/12/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 817/PGJ de 21.8.2006. Art. 1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
556-8	VALMIR SOARES SANTOS	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	01 a 20/11/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 799/PGJ de 16.8.2006. Art. 1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, nos períodos discriminados na tabela abaixo, férias para os Membros abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
630-1	KARINE BORGES GOULART	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2006	20
477-4	PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR	2006	2º	NÃO	NÃO	NÃO	14/08 a 12/09/2006	30
411-1	RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	2006	2º	SIM	SIM	NÃO	23/10 a 11/11/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Documen to.	Nome	Matr	Exerc.	Período de Gozo	Adiant. 70%	Adiant. 13º
PT/DG 455	DEBORA S. B. CAMARGO	1806-6	2006	7/8 A 5/9/2006	NÃO	NÃO
PT/DG 546	SANIR M. DA SILVA	2893-2	2006	9 A 23/10/2006	NÃO	NÃO
PT/DG 548	ALESSANDRA DA D. SOUZA	2902-5	2006	11 a 22/9/2006 8 a 25/1/2007	NÃO	NÃO
PT/DG 549	MARIA DE F. DE MACHADO	2914-9	2006	9 A 28/10/2006	NÃO	NÃO
PT/DG 550	PAULO V. LIMA	2922-0	2006	18/9 A 5/10/2006	NÃO	NÃO

Port. nº 550/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO VASCONCELOS LIMA**, matrícula 2922-0, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, removido para este Ministério Público, por meio da Portaria nº 28/SG-MPU, de 25/4/2006, publicada no D.O nº 79, de 26/4/2006, 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao exercício de 2006, para serem usufruídas no período de **18/09 a 05/10/2006**, cujos efeitos financeiros já ocorreram no Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 549/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo relacionada em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso:

Nome	Matr.	Cargo/Tp Servidor	Exerc	Períodos de Gozo	Adiant. 70%	Adiant 13º
Maria de Fátima de Oliveira Machado	2914-9	Requisitada	2006	09 a 28/10/06 (20 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 548/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo relacionada em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso:

Nome	Matr.	Cargo/Tp Servidor	Exerc	Períodos de Gozo	Adiant. 70%	Adiant 13º
Alessandra da Silva Souza	2902-5	Técnica Administrativa	2006	11 a 22/09/2006 (12 dias) 08 a 25/01/2007 (18 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 546/DGR de 29.8.2006. Art. 1º Conceder à servidora **SANIR MOREIRA DA SILVA**, matrícula 2893-2, Analista Processual, da carreira de Analista do Ministério Público da União, removida para este Ministério Público, por meio da Portaria nº 28/SG-MPU, de 25/4/2006, publicada no D.O nº 79, de 26/4/2006, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício de 2006, para serem usufruídas no período de **09 a 23/10/2006**, cujos efeitos financeiros já ocorreram no Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Alteração

Membros

Port. nº 857/PGJ de 25.8.2006. Art. 1º Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS Matr. 255-0	2º/2006	AGO/2006	11 a 30/09/2006 (20 dias) (PT 444/PGJ, de 17/05/2006)	01 a 20/10/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 815/PGJ de 21.8.2006. Art. 1º Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR Matr. 10043-6	1º/2006	Julho/2006	10 a 29/08/2006 (20 dias) (PT 444/PGJ, de 17/05/2006)	14/08 a 02/09/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 810/PGJ de 18.8.2006. Art. 1º Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
RODRIGO MAGALHÃES ROSA Matr. 547-9	1º/2006	-----	25/09 a 14/10/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	01 a 20/08/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores quadro

REQ. Nº	Servidor	MATR.	EXERC	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) ATUAL (s)
018/2006	MARIA Z. LIMA COSTA	782-0	2006	13 A 22/9/2006	20 A 29/9/2006
390/2006	DNALVA FELIX COELHO	1312/9	2006	17 A 27/7/2006	18 A 28/9/2006
392/2006	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	2483/0	2004	24 A 30/7/2006 03 A 13/10/2006	31/8 A 6/9/2006 3 A 13/10/2006
393/2006	NIVALDO SILVA MACIEL	780-3	2006	17 A 31/7/2006	17 A 23/7/2006 4 A 11/10/2006
394/2006	LUCIANA P. O. DE OLIVEIRA	2208-0	2006	24 A 30/7/2006	20 A 26/11/2006
3/2006	WOLNEY EDSON L. DE FREITAS	1893-7	2006	7 A 18/8/2006 13 A 22/12/2006 21 A 28/2/2007	8 A 25/8/2006 4 A 15/12/2006
397/2006	SÉRGIO FERREIRA RAMALHO	2703-1	2006	11 A 28/12/2006	26/12/2006 A 12/1/2007
2429-5	ALECIA ELIAS ROCHA DA SILVA	2429-5	2006	11 A 17/9/2006	22 A 28/9/2006
14/2006	ANA LUISA CARDOSO ZARDIM	2599-2	2004	7 A 18/8/2006	28/8 A 8/9/2006
398/2006	JOSÉ ERNESTO B. DA ROCHA	2756	2006	3 A 24/7/2006	11 A 20/9/2006 20/11 A 1/12/2006
	LUCIANA F. R. VASCONCELOS	1166-5	2006	1 A 20/8/2006	16/11 A 5/12/2006
15/2006	JOÃO BOSCO CARBONESI	1196-7	2004	21/8 A 5/9/2006; 2 A 8/10/2006 E 20 A 26/11/2006	2 A 11/10/2006; 3 A 10/11/2006 E 20/11 A 1º/12/2006.
400/2006	RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO	2443-1	2004	14 A 20/8/2006	27/11 A 3/12/2006

16/2006	JULIANA SANTIAGO DE PAIVA	2630-1	2006	16 A 26/10/2006	8 A 18/1/2007
36/2006	ANCILA DOMINI LOURENÇO	849-4	2006	16 A 30/10/2006	9 A 23/8/2006
396/2006	ELISA MIDORI OKAMURA	2164-4	2006	31/7 A 12/8/2006 E 25/9 A 4/10/2006	15 A 25/8/2006 E 25/9 A 6/10/2006
34/2006	DANILO ANDERSON DE MOURA CHAGAS	2037-1	2006	17 A 27/7/2006	2 A 12/1/2007
16/2006	CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA	1867-8	2006	11 A 17/9/2006	17 A 23/5/2007
404/2006	JADER DE OLIVEIRA JÚNIOR	2028-1	2006	6 A 12/11/2006	6 A 18/11/2006
405/2006	DANIELLE FORNTUNATO DE SOUZA ALVARENGA	983-0	2005	3 A 14/7/2006	11 A 22/9/2006
403/2006	LUCIANA FORMIGA RODOLF VALSCONCELOS	1166-5	2006	1º A 20/8/2006	16/11 A 5/12/2006
411/2006	PAULO ROBERTO PACHECO DO AMARAL	1986-1	2006	19/9 A 6/10/2006	11 A 28/9/2006
409/2006	THIAGO CRUVINEL SANTOS	2697-2	2005	16 A 30/11/2006	15 A 29/8/2006
54/2006	ELMO FERREIRA SAMPAIO	2321-3	2006	14 A 31/8/2006 E 20/11 A 1/12/2006	8/1 A 6/2/2007
402/2006	ELEOMAR JOSE SILVA	2476-7	2006	20/11 A 8/12/2006	1º A 19/12/2006
17/2006	OSWALDO PINTO OSORIO FILHO	1421-4	2006	8 A 18/1/2007	22/1 A 1º/2/2007
17/2006	NIVIA DE ARAÚJO SOUSA SOUTO	1045-6	2006	14 A 31/8/2006	11 A 28/9/2006
51/2006	FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO JUNIOR	1815	2005	14/8 A 12/9/2006	14/8 A 1/9/2006 E 12 A 22/12/2006
52/2006	FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO JUNIOR	1815	2006	1º A 30/10/2006	1º A 30/10/2007
84/2006	JOJIANA MENDES NUNES PEDREGAL	2770-7	2006	1º A 30/9/2006	4/9 A 3/10/2006
10/2006	JULIA MARCIA DE CAMARGO	828-1	2006	13 A 21/10/2006	9 A 17/10/2006
25/2006	MEIRIELI SOUSA RAMOS	1950-0	2004	21/8 A 2/9/2006	6 A 18/11/2006
417/2006	PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE C. MOISÉS	1119-3	2006	4 A 11/9/2006	18 A 25/8/2006
415/2006	JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE ARAÚJO	862-1	2006	14 A 22/8/2006	31/8 A 8/9/2006
416/2006	ROZIMEIRE XAVIER BATISTA	1126-6	2006	8 A 18/1/2007	2 A 12/1/2007
413/2006	NEWTON CARNEIRO PRIMO	2743-0	2006	26/12/2006 A 17/1/2007	11 A 17/9/2006 E 1 A 16/1/2007
412/2006	DULCINEIDE CARMARGO SANTOS	2901-3	2006	8 A 22/9/2006	16 A 30/11/2006
24/2006	MARIA DE FÁTIMA	1046-4	2006	18 A 25/9/2006	16 A 23/10/2006

	DIAS PORTELA				
433/2006	RENATA COSTA DE SOUSA	2767-7	2006	31 A 30/9/2006	12 A 31/1/2006
401/2006	RENATA COSTA DE SOUSA	2767-7	2005	1º A 11/9/2006	1º A 11/1/2007
432/2006	PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO	2720-1	2005	5 A 22/9/2006	28/8 A 14/9/2006
428/2006	FERNANDA CARVALHO GAZETA SALES	1007-3	2006	1º A 30/9/2006	4 A 22/12/2006 E 9 A 19/7/2007
427/2006	ISABEL CRISTINA SANTOS LOPES	809-5	2005	16 A 30/10/2006	16 A 30/11/2006
55/2006	ALEXANDRE FERRARI SILVA	1871-1	2006	2 A 31/5/2007	16 A 22/10/2006; 18 A 24/12/2006 E 2 A 17/5/2007
35/2006	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	2750-2	2006	30/11 A 22/12/2006	22/8 A 13/9/2006
422/2006	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	2483-0	2005	20/11 A 19/12/2006	8 A 19/1/2007 E 2 A 19/7/2007
45/2006	FRANCISCO ALVES PEQUENO FILHO	2748-1	2006	12 A 29/9/2006	11 A 19/9/2006 E 6 A 14/11/2006
56/2006	ANDRE LUIS VIDIGAL SOARES DE ANDRADE	2602-6	2006	11/9 A 10/10/2006	14 A 23/8/2006 E 2 A 21/5/2007
420/2006	JULIO CÉSAR DOS SANTOS GERALDO	2631-0	2006	27/11 A 18/12/2006	11 A 22/9/2006 E 23/10 A 1º/11/2006
437/2006	LUCIANA PALMEIRA BARROS	2919-2	2004	11 A 30/9/2006	4 A 11/10/2006 E 27/11 A 8/2/2006.

Servidores requisitados

REQ. Nº	Servidor	MATR.	Exerc	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) ATUAL (s)
389/2006	MARISTELA RODRIGUES	2096	2006	17 a 28/7/2006	24/7 a 4/8/2006
19/2006	ROBERTO DE SOUZA RAMOS	2555	2006	16 a 25/10/2006 15 a 26/1/2007	16/1 a 6/2/2007
37/2006	ZÉLIA DE ARAÚJO	2438	2005	6 a 13/9/2006	22 a 29/8/2006
38/2006	NEVES		2006	14/9 a 13/10/2006	30/8 a 28/9/2006
81/2006	CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA	2318	2006	1 a 20/8/2006	18/9 a 7/10/2006
388/2006	CARMEN DELABENETA DUMOULIN	2253	2006	1 a 18/8/2006	5 a 22/12/2006
53/2006	MARIA AUXILIADORA BEZERRA	2101-6	2006	14 A 28/8/2006	13 A 27/10/2006
414/2006	OSWALDO TELMO MELGARES LOBO	2857-6	2006	30/11 A 29/12/2006	2 A 31/12/2006
39/2006	LUCIA DE FÁTIMA BEZERRA VASCONCELOS	2819-3	2006	4 A 18/12/2006	8 A 22/9/2006
407/2006	JOSE LUIZ BRITO	2764-2	2006	1 A 30/8/2006	21/8 A 19/9/2006
18/2006	CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	870-2	2006	9 A 18/7/2006	11 A 22/12/2006 E 18 A 25/5/2007

424/2006	PAULO CESAR SANTANA	2445-7	2006	11 A 21/9/2006	28/8 A 6/9/2006
----------	------------------------	--------	------	----------------	-----------------

c) Suspensão

d) Interrupção

Membro

Port. nº 859/PGJ de 25.8.2006. Art. 1º Interromper as férias dos membros abaixo relacionados :

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
HUDSON DE MORAES MATR. 692-0	1º/2006	Junho/2006	01 a 05/08/2006 (05 dias)	PT 338/PGJ, de 11/04/2006
LUCIANA ASPER Y VALDÉS MATR. 660-2	2º/2005	Janeiro/2005	21 a 29/07/2006 (09 dias)	PT 390/PGJ, de 03/05/2006
THAIS FREIRE DA COSTA FLORES MATR. 628-9	2º/2006	Julho/2006	07 a 20/08/2006 (14 dias)	PT 416/PGJ, de 09/05/2006

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 814/PGJ de 21.8.2006. Art. 1º Interromper, a partir de 22/07/2006, as férias da Promotora de Justiça deste Ministério Público, **RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 536/PGJ, de 09/06/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Junho/2006.

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 781/PGJ de 14.8.2006. Art. 1º Interromper, a partir de 02/08/2006, as férias do Promotor de Justiça deste Ministério Público, **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA**, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Julho/2006.

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionadas, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 796/PGJ de 15.8.2006. Art. 1º Interromper, a partir de 25/07/2006, as férias do Promotor de Justiça deste Ministério Público, **JAMIL AMORIM FILHO**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 712/PGJ, de 17/07/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Junho/2006.

Art. 2º Conceder as férias referentes ao 2º período do exercício de 2006, interrompidas por esta Portaria, para serem usufruídas no período de 02 a 21/10/2006.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 795/PGJ de 15.8.2006. Art. 1º Interromper, a partir de 1º/08/2006, as férias da Promotora de Justiça deste Ministério Público, **ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Junho/2006.

Art. 2º Conceder as férias referentes ao 2º período do exercício de 2006, interrompidas por esta Portaria, para serem usufruídas no período de 4 a 22/09/2006.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 794/PGJ de 15.8.2006. Art. 1º Interromper, a partir de 11/07/2006, as férias do Promotor de Justiça deste Ministério Público, **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Junho/2006.

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionadas, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 793/PGJ de 15.8.2006. Art. 1º Interromper, a partir de 18/07/2006, as férias do Promotor de Justiça deste Ministério Público, **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 590/PGJ, de 28/06/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Junho/2006.

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionadas, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Req.	Nome	Matr	Exerc	Período ou Fração de Férias	Data da Interrup..	Novo Período de Gozo
------	------	------	-------	-----------------------------	--------------------	----------------------

Servidor

REQ. Nº	SERVIDOR	MATR.	EXERC.	INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS OU FRAÇÃO DE:
---------	----------	-------	--------	-------------------------------------

14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

08190.089320/06-36. Concedido a Promotora de Justiça **ALESSANDRA ELIAS QUEIROGA**, mat. 482, 4,5 diárias no valor de R\$ 3.082,65 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para participar do Fórum Internacional de Combate ao Crime Organizado a realizar-se em Vitória/ES no período de 12 a 15/08/06.

08190.125491/06-36. Concedido ao Prestador de Serviço Voluntário **PAULO TAVARES LEMOS**, mat. 232, 3,5 diárias no valor de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), para participar do II Encontro Nacional de Ouvidorias Judiciárias a realizar-se em Vitória/ES no período de 17 a 18/08/06.

08190.125495/06-97. Concedido ao Promotor de Justiça **JAIRO BISOL**, mat. 496, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.382,47 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para participar do III Encontro Nacional do Ministério Público em defesa da Saúde a realizar-se em Florianópolis/SC no período de 30.08.2006. a 02.09.2006.

08190.125505/06-49. Concedido ao Promotor de Justiça **IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO**, mat. 570-3, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para participar do 12º Seminário Internacional do IBCCRIM. a realizar-se em São Paulo/SP no período de 29.8.2006. a 01.9.2006.

08190.125505/06-49. Concedido ao Promotor de Justiça **CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIN**, mat.519-3, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para participar do 12º Seminário Internacional do IBCCRIM. a realizar-se em São Paulo/SP no período de 29.8.2006. a 01.9.2006.

08190.125505/06-49. Concedido ao Assessor – FC-07 **ANTONIO JOSÉ FERREIRA**, mat. 2826-6, 1,5 diárias no valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), para participar do 3º Encontro Nacional de Assessores – ENAP, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 29 e 30.8.2006.

08190.125506/06-10. Concedido a Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA**, mat. 463, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.382,47 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para Participar do III Encontro Nacional do Ministério Público em defesa da Saúde a realizar-se em Florianópolis/SC no período de 30.08.2006. a 02.09.2006.

08190.141535/06-11. Concedido ao Procurador Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA**, mat. 487-1, 2,5 diárias no valor de R\$ 1.894,16 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça arealizar-se em Florianópolis/SC no período de 31.08.2006. a 02.09.2006.

08190.008903/06-38. Concedido ao Colaborador Eventual **MARIA TERESA AINA SADEK**, 0,5 diárias no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para participar de reunião com a Assessoria de Políticas Institucionais do MPDFT, para elaboração de planejamento estratégico do biênio 2007/2008, em Brasília/DF, dia 06.9.2006.

08190.125595/06-31. Concedido ao Promotor de Justiça **AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS**, mat. 461-8, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.405,19 (dois mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos), para participar do IV Congresso Catarinense de Direito de Família, a realizar-se na cidade de Florianópolis/SC no período de 31.08.2006. a 02.09.2006.

08190.125595/06-31. Concedido a Promotora de Justiça **CLARA REGINA PAIM DIAZ**, mat. 460-0, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.405,19 (dois mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos), para participar do IV Congresso Catarinense de Direito de Família, a realizar-se na cidade de Florianópolis/SC no período de 31.08.2006. a 02.09.2006.

08190.125505/06-49. Concedido ao Procurador de Justiça **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**, mat. 309-3, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.488,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais

e oitenta centavos), para participar do 12º Seminário Internacional de IBCCRIM, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP no período de 29.8.2006. a 01.09.2006.

15.COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES

Port. nº 871/PGJ de 30.8.2006. Art. 1º Nomear os servidores **Júlio César Ribas Costa, matrícula 868-0** e **Shirlene Moraes Rodopoulos, matrícula 2142-3**, para comporem a Comissão de Avaliação de que trata a Portaria de 22 de agosto de 2006, assinada pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 822/PGJ de 22.8.2006. Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça **Carlos Gomes e Fernando Cezar Pereira Valente**, os Promotores de Justiça **Edimar Carmo da Silva, Fernando Augusto Martins Cuoco e Mauro Faria de Lima** e os Promotores de Justiça Adjuntos **Jefferson Lima Lopes e Renato Bianchini** para comporem a Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas – **CODAPRE**.

Art. 2º A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas – **CODAPRE** ficará sob a coordenação do Promotor de Justiça **Mauro Faria de Lima**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 821/PGJ de 22.8.2006. Art. 1º Instituir Comissão, formada pelas Promotoras de Justiça **Adriana de Albuquerque Holanda e Isabel Cristina Augusto de Jesus** e pela servidora **Flávia Cardoso Fuzeira Chaul**, para, sob a coordenação da Assessoria de Políticas Institucionais do Procurador-geral de Justiça, realizar estudo sobre as atribuições e o atual critério de distribuição dos feitos das Promotorias de Justiça de Execuções Penais, e, se for o caso, apresentar proposta de alteração da Portaria nº 1.329, de 17 de novembro de 2005.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 816/PGJ de 21.8.2006. I – Retificar a Portaria nº 769, de 07.08.2006, designando o Promotor de Justiça **JÂNIO ANTÔNIO COELHO**, mat. 552-5, como Presidente da Comissão de Sindicância, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Port. nº 813/PGJ de 21.8.2006. Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela Coordenadoria do Programa de Gestão Ambiental do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar para compor esse Grupo de Trabalho a Promotora de Justiça Adjunta **LILIANE GUIMARÃES CARDOSO**, como Coordenadora, a Promotora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO** e os Servidores **JOÍRA COÊLHO FURQUIM**, Matrícula n.º 1304-8, **HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR**, Matrícula n.º 945-8, **LÊDA MAGALHÃES GERMANO**, Matrícula n.º 1112-6 e **MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 2096.

Art. 3º Revogar as Portaria n.ºs 665, de 20 de junho de 2002 e 1.512, de 26 de novembro de 2002.

Port. nº 806/PGJ de 17.8.2006. Constituir a **COMISSÃO ELEITORAL**, integrada pelas Procuradoras de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** – Presidente e **MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ** – Vice-Presidente, pela Promotora de Justiça **ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO**, Secretária, pela Promotora de Justiça **MARIA DALVA BORGES HOLANDA** e pelo Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, para, dirigir a Eleição de Membros do Conselho Superior, pelos Procuradores de

Justiça, **no dia 06 de setembro de 2006**, de que tratam o artigo 163, da Lei Complementar nº 075, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 17 da Resolução nº 062 - CSMPDFT, de 24/AGO/05.

Port. nº 805/PGJ de 17.8.2006. Constituir a **COMISSÃO ELEITORAL**, integrada pelos Procuradores de Justiça **CARLOS GOMES** – Presidente e **VITOR FERNANDES GONÇALVES** – Vice-Presidente, pelo Promotor de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA**, Secretário, pelo Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** e pelo Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO DUMANS GUEDES**, para, dirigir a Eleição de Membros do Conselho Superior, pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, **no dia 05 de setembro de 2006**, de que tratam o artigo 163, da Lei Complementar nº 075, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 17 da Resolução nº 062 - CSMPDFT, de 24/AGO/05.

Port. nº 779/PGJ de 14.8.2006. Art. 1º – Instaurar processo administrativo disciplinar, com o objetivo de apurar responsabilidade(s) pelos fatos constantes no Processo Administrativo nº **08190.134927/05-70**, e a ocorrência de infração disciplinar praticada no exercício das atribuições legais, ratificando os atos praticados pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 265 de 23/03/2006.

Art. 2º– Designar os Promotores de Justiça **WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS**, **EDIMAR CARMO DA SILVA** e **INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (**sessenta**) dias, efetuarem os trabalhos necessários e apresentarem relatório conclusivo.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 769/PGJ de 07.8.2006. I – Instaurar sindicância investigativa, com o objetivo de apurar responsabilidade(s) pelos fatos constantes nos Processos Administrativos nºs **08190.005386/06-81** e **08190.006803/06-12**, e a ocorrência de infração disciplinar praticada no exercício das atribuições legais.

II – Designar o Promotor de Justiça **JÂNIO ANTÔNIO COELHO**, mat. 552-5, e os servidores **ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Analista Administrativa, mat. 1837-6, e **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, Analista Pericial, mat. 2677-8, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, efetuarem investigações necessárias e apresentarem relatório conclusivo.

Port. nº 764/PGJ de 07.8.2006. Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES**, os Promotores de Justiça **BRUNO AMARAL MACHADO** e **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, o Promotor de Justiça Adjunto **CELSO LEARDINI** e, como membro permanente, o Servidor ocupante da função comissionada de Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca para, sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão Permanente de Seleção e Avaliações de Publicações, instituída pela Portaria n.º 543, de 12 de agosto de 1996, com o objetivo de analisar o acervo bibliográfico do MPDFT, para fins de descarte, doação ou permuta das publicações consideradas prescindíveis, e identificar a demanda de publicações pelos usuários para fins de suprimento da Biblioteca, através de aquisição ou de doação por parte de outras entidades, indicando aquelas de caráter prioritário.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 298, de 10 de abril de 2001.

Port. nº 758/PGJ de 31.7.2006. Constituir **COMISSÃO ELEITORAL**, integrada pelas Procuradoras de Justiça Helena Cristina Mendonça Mafra – Presidente e Tânia Maria Nava Marchewka – Vice Presidente, pelos Promotores de Justiça Vetuval Martins Vasconcelos – Secretário e Valmir Soares Santos e pelo Promotor de Justiça Adjunto Jefferson Lima Lopes, para dirigir a eleição a ser realizada no dia 23 de agosto de 2006, destinada à escolha dos representantes da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas - CODAPRE, que serão designados conforme o disposto na Portaria nº 757, de 31 de julho de 2006, e no artigo 9º, da Resolução nº 62 - CSMPDFT, de 24 de agosto de 2005.

Port. nº 757/PGJ de 31.7.2006. Art. 1º Modificar a composição e a forma de escolha dos integrantes da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas – CODAPRE.

Art. 2º A CODAPRE será composta por 7 (sete) membros, sendo 2 (dois) Procuradores de Justiça, 3 (três) Promotores de Justiça e 2 (dois) Promotores de Justiça Adjuntos.

Parágrafo único: O Procurador-Geral de Justiça designará, dentre os membros eleitos, o Coordenador da Comissão.

Art. 3º Os membros da CODAPRE serão eleitos pelos membros do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, com observância da Resolução nº 62 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMDFT, de 24.08.2005, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 13.

I . Os interessados em concorrer deverão inscrever-se no prazo de cinco dias, contados do primeiro dia útil após a publicação do edital de convocação da eleição, mediante apresentação da ficha de inscrição anexa, assinada e protocolizada, dirigida ao Presidente do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça;

II. A eleição será realizada através de sistema eletrônico, a partir de qualquer dependência do MPDFT, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto;

III. Cada membro do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça poderá votar em até 3 (três) candidatos, sendo um representante de cada classe;

IV. Serão eleitos os candidatos mais votados de cada classe.

Parágrafo único. Na ausência de candidatos, caberá ao Procurador-Geral de Justiça designar os membros da CODAPRE, conforme a disposição do artigo 2º.

Art. 4º O mandato dos integrantes da CODAPRE será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Art. 5º Na hipótese de renúncia ou impedimento de algum dos integrantes da CODAPRE, o Procurador-Geral de Justiça designará o seu substituto.

Art. 6º O Departamento de Modernização e Tecnologia de Informação – DMTI desenvolverá o sistema para a realização das eleições e dará o suporte operacional necessário.

Art. 7º Incumbe à referida Comissão as seguintes atribuições gerais:

I. propor a adoção de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas de prevenção e repressão a delitos contra a honra, ofensas e agravos de qualquer natureza e violação de garantias e prerrogativas praticados contra membros do Ministério Público no exercício de suas atribuições e funções ou em razão delas;

II. assistir de imediato qualquer membro do MPDFT que esteja sofrendo ameaça ou violação aos direitos e prerrogativas, encontrando-se ou não no exercício das funções;

III. apreciar, dar parecer e sugerir ao Procurador-Geral de Justiça, se for o caso, ato de desagravo de membros do MPDFT;

IV. determinar, no exercício de suas atribuições, a realização de diligências e requisitar providências, perícias, documentos e informações de qualquer pessoa física ou jurídica;

V. receber e processar representações, notícias criminais e quaisquer outros expedientes relativos ao contido nos itens I e II desta Portaria;

VI. representar o MPDFT, mediante designação da Procuradoria-Geral de Justiça, perante os organismos e entidades em eventos relacionados à sua área de atuação;

VII. acompanhar permanentemente o noticiário local e nacional, com vista à eventual adoção das providências legais cabíveis, com relação aos fatos que guardem pertinência com sua área de atuação;

VIII. manter arquivo organizado e atualizado dos documentos e peças processuais produzidas nos procedimentos de sua atribuição, bem assim de decisões judiciais pertinentes;

IX. selecionar, coleccionar e catalogar informações técnicas e jurídicas e outras que interessem a sua área de atuação;

X. apresentar aos órgãos superiores e de correição do MPDFT relatório de atividades, de acordo com as regulamentações pertinentes ou sempre que solicitado;

XI. manter entendimentos com os demais ramos do Ministério Público da União, com os Ministérios Públicos dos Estados e com as entidades de classe, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições;

XII. exercer outras atribuições previstas em lei ou designadas pelo Procurador-Geral de Justiça;

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1145, de 14.06.2004.

Port. nº 756/PGJ de 31.7.2006. Constituir **COMISSÃO ELEITORAL**, integrada pelas Procuradoras de Justiça Helena Cristina Mendonça Mafra – Presidente e Tânia Maria Nava Marchewka – Vice Presidente, pelos Promotores de Justiça Vetuval Martins Vasconcelos – Secretário e Valmir Soares Santos e pelo Promotor de Justiça Adjunto Jefferson Lima Lopes, para dirigir as eleições a serem realizadas no dia 23 de agosto de 2006, destinadas à escolha dos Promotores-chefes das Promotorias de Justiça do Distrito Federal, que serão designados conforme o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8559, de 28.12.1992, e na Portaria nº 36, de 12.02.1993 – PGR

Port. nº 755/PGJ de 31.7.2006. Art. 1º Realizar eleições para Promotores-chefes das circunscrições do Distrito Federal.

Art. 2º As eleições serão realizadas por meio eletrônico, a partir de qualquer dependência do MPDFT, mediante voto facultativo e secreto.

I. Os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos interessados em concorrer deverão inscrever-se no prazo de cinco dias, contados do primeiro dia útil após a divulgação do edital de convocação das eleições, mediante apresentação da ficha de inscrição anexa, assinada e protocolizada, dirigida ao Procurador-geral de Justiça;

II. Cada Promotor de Justiça ou Promotor de Justiça Adjunto poderá votar em apenas um candidato de sua respectiva circunscrição;

III. Serão designados os candidatos mais votados em cada circunscrição;

IV. Em caso de empate, será designado o membro mais antigo na carreira.

Parágrafo único. Na ausência de candidatos, a designação do Promotor-chefe será de livre escolha do Procurador-geral de Justiça, dentre os membros lotados em cada circunscrição.

Art. 3º Os Promotores-chefes eleitos exercerão suas funções durante o período do mandato do Procurador-geral de Justiça, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. Considerar-se-á prorrogada a designação dos Promotores-chefes eleitos até a realização de nova eleição.

Art. 4º Em caso de renúncia, impedimento ou mudança de lotação durante o primeiro ano de designação, realizar-se-á nova eleição para o período remanescente.

Parágrafo único. Se a renúncia, o impedimento ou a mudança de lotação ocorrer após o primeiro ano de designação, a indicação do Promotor-chefe para o período remanescente será feita pelo Procurador-geral de Justiça.

Art. 5º O Departamento de Modernização e Tecnologia de Informação – DMTI desenvolverá o sistema para a realização das eleições e dará o suporte operacional necessário.

Art. 6º A Comissão Eleitoral será designada pelo Procurador-geral de Justiça, nos moldes previstos na Resolução nº 62 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 24.08.2005, que indicará um membro de cada circunscrição para acompanhar o processo eleitoral.

Art. 7º Encerradas as votações, a Comissão Eleitoral encaminhará os resultados ao Procurador-geral de Justiça, devidamente validados.

Art. 8º Cada Promotor-chefe indicará à Chefia de Gabinete o respectivo substituto, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua designação.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-geral de Justiça.

Port. nº 876/VPGJ de 31.8.2006. Designar os Promotores de Justiça **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES, CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ e RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA** para comporem a Comissão formada por representantes

do Ministério Público e da Magistratura, que terá o objetivo de elaborar orientação aos Promotores de Justiça e aos Juízes que atuarão no dia das eleições.

Port. nº 512/DGR de 15.8.2006. Art. 1º. Designar o servidor **HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO**, matrícula n. 2918-1, para exercer, no âmbito do MPDFT, a função de PREGOEIRO.

Art. 2º. O Pregoeiro poderá requisitar parecer técnico de unidade interessada na aquisição de material ou na prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação e, de acordo com a necessidade, solicitará apoio de outras áreas deste MPDFT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada a Portaria n. 600/DG, de 30 de setembro de 2005.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 511/DGR de 15.8.2006. Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação, com a função de proceder à habilitação preliminar, inscrever em registro cadastral, efetuar sua alteração e cancelamento, processar e julgar as propostas, bem como executar demais procedimentos relativos às licitações, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º. Designar os servidores **HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO**, matrícula n. 2918-1, **ANA LUÍSA CARDOSO ZARDIM**, matrícula n. 2599-2 e **MARCELO POMPEU BRASIL**, matrícula n. 2863-1 para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão, cabendo à segunda presidir a Comissão nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a servidora **ANTÔNIA DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA**, matrícula 1307-2 como membro suplente.

Art. 4º. O Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar parecer técnico da unidade interessada a aquisição de material na prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada a Portaria n. 688/DG, de 08 de novembro de 2005.

Art. 6º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 469/DGR de 01.8.2006. Art. 1º Prorroga por mais 40 (quarenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 315 de 09/06/2006.

15.1. PLANTÃO

Port. nº 878/VPJ de 31.8.2006. Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria n.º 848, de 24 de agosto de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 06/09/06 a 07/10/06, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)”

MEMBROS	PERÍODO
- CARLA ROBERTO ZEN (50) REF. 2006	24/09/06 a 26/09/06
- FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS (55) REF. 2006	
- BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO (47) REF. 2006	01/10/06 a 03/10/06
- DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA (53) REF. 2006	

Leia-se:

“Art. 1º - (...)”

MEMBROS	PERÍODO
- DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA (53) REF. 2006	24/09/06 a 26/09/06
- FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS (55) REF. 2006	
- BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO (47) REF. 2006	01/10/06 a 03/10/06

Port. nº 870/PGJ de 30.8.2006. Alterar, a requerimento, o Art. 2º da Portaria n.º 848, de 24 de agosto de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 06/09/06 a 07/10/06, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

Onde se lê:

“Art. 2º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
RICARDO MARINHO TASSI (37) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06
LÉA BATISTA DE OLIVEIRA (32) REF. 2006	01/10/06 a 03/10/06

Leia-se:

“Art. 2º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
LÉA BATISTA DE OLIVEIRA (32) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06
RICARDO MARINHO TASSI (37) REF. 2006	01/10/06 a 03/10/06

Port. nº 848/PGJ de 24.8.2006. Art. 1º - Designar os Membros abaixo nominados para, no período de 6 de setembro a 7 de outubro de 2006, oficiarem no plantão criminal a que se refere a Portaria n.º 1251, de 3 de novembro de 2005, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- DIAULAS COSTA RIBEIRO (11) REF. 2005	06/09/06 a 07/09/06
- ANA LUÍSA RIVERA (06) REF. 2005	
- ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA (64) REF. 2006	08/09/06 a 09/09/06
- RONNY ALVES DE JESUS (60) REF. 2006	
- HENRY LIMA DE PAIVA (59) REF. 2006	10/09/06 a 12/09/06
- PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA (58) REF. 2006	
- ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA O. RODRIGUES (57) REF. 2006	13/09/06 a 16/09/06
- PEDRO DUMANS GUEDES (56) REF. 2006	
- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (49) REF. 2006	17/09/06 a 19/09/06
- NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS (54) REF. 2006	

MEMBROS	PERÍODO
- LÍGIA DOS REIS (52) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06
- FERNANDO DE PAULA (51) REF. 2006	
- CARLA ROBERTO ZEN (50) REF. 2006	24/09/06 a 26/09/06
- FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS (55) REF. 2006	
- CELSO LEARDINI (61) REF. 2006	27/09/06 a 30/09/06
- GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO (48) REF. 2006	
- BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO (47) REF. 2006	01/10/06 a 03/10/06
- DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA (53) REF. 2006	
- HUERLIN HUEB (44) REF. 2006	04/10/06 a 07/10/06
- LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA (46) REF. 2006	

Art. 2º - Designar os Membros abaixo relacionados para, no período de 06/09/2006 a 07/10/2006, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (36) REF. 2006	06/09/06 a 07/09/06
RAQUEL TIVERON (43) REF. 2006	08/09/06 a 09/09/06
ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (40) REF. 2006	10/09/06 a 12/09/06
KARINA SOARES ROCHA (38) REF. 2006	13/09/06 a 16/09/06
MOACYR REY FILHO (42) REF. 2006	17/09/06 a 19/09/06
RICARDO MARINHO TASSI (37) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06
MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (35) REF. 2006	24/09/06 a 26/09/06
ALBERTINO DE SOUZA PEREIRA NETTO (33) REF. 2006	27/09/06 a 30/09/06
LÉA BATISTA DE OLIVEIRA (32) REF. 2006	01/10/06 a 03/10/06
CAROLINA REBELO SOARES (39) REF. 2006	04/10/06 a 07/10/06

Port. N° 768/PGJ de 07.8.2006. Alterar, a requerimento, o Art. 1° da Portaria n.º 726, de 20 de julho de 2006, que designa Membros do MPDFT para oficiarem no plantão criminal, nos períodos de 06/08/06 a 08/08/06 e de 13/08/06 a 15/08/06:

Onde se lê:

“Art. 1° - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS (14) REF. 2003	06/08/06 a 08/08/06
- WILTON QUEIROZ DE LIMA (90) REF. 2005	
- JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR (2) REF. 2005	13/08/06 a 15/08/06
- DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO (75) REF. 2006	

Leia-se:

“Art. 2° - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO (75) REF. 2006	06/08/06 a 08/08/06
- WILTON QUEIROZ DE LIMA (90) REF. 2005	
- JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR (2) REF. 2005	13/08/06 a 15/08/06
- MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS (14) REF. 2003	

Port. n° 763/VPJ de 03.8.2006. Alterar, a requerimento, o Art. 2° da Portaria n.º 726, de 20 de julho de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 06/08/06 a 05/09/06, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

Onde se lê:

“Art. 2° - (...)

MEMBROS	PERÍODO
ANA CLÁUDIA MANSO S. OVÍDIO RODRIGUES (57) REF. 2006	13/08/06 a 15/08/06
PEDRO DUMANS GUEDES (56) REF. 2006	16/08/06 a 19/08/06

Leia-se:

“Art. 2° - (...)

MEMBROS	PERÍODO
PEDRO DUMANS GUEDES (56) REF. 2006	13/08/06 a 15/08/06
ANA CLÁUDIA MANSO S. OVÍDIO RODRIGUES (57) REF. 2006	16/08/06 a 19/08/06

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17. ELOGIOS

Port. nº 846/PGJ de 23.8.2006. ELOGIAR a Promotora de Justiça **VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA** pela dedicação e eficiência operacional no desempenho das atribuições de Promotora-Chefe da Promotoria do Paranoá, demonstrando sempre especial zelo pelos interesses maiores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Port. nº 833/PGJ de 23.8.2006. ELOGIAR o Promotor de Justiça **MARCEL NÓBREGA ARAÚJO** pela dedicação e eficiência operacional no desempenho das atribuições de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Samambaia, demonstrando sempre especial zelo pelos interesses maiores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Port. nº 832/PGJ de 23.8.2006. ELOGIAR o Promotor de Justiça **JAMIL AMORIM FILHO** pela dedicação e eficiência operacional no desempenho das atribuições de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Taguatinga, demonstrando sempre especial zelo pelos interesses maiores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Port. nº 831/PGJ de 23.8.2006. ELOGIAR a Promotora de Justiça **CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ** pela dedicação e eficiência operacional no desempenho das atribuições de Promotora-Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, demonstrando sempre especial zelo pelos interesses maiores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

18. RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a) Sindicância

19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Port. nº 529/DGR de 24.8.2006. Art. 1º Designar as prestadoras de Serviço Voluntários para atuarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

Prestadora de Serviço Voluntário	Lotação	Supervisor
Márcia Aparecida Ferreira	PEC/BSB	Exmo. Promotor de Justiça Daniel Rodrigues de Faria.
Roberta Magalhães Holmes	DPD	Analista Pericial Luiz Beltrão Gomes da Silva

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 509/DGR de 15.8.2006. Art. 1º Designar para atuar junto à **Promotoria de Justiça de Brasília – PJB**, o prestador de serviço voluntário **RENATO JOSÉ GONZAGA**, cabendo a

supervisão da prestação de serviço voluntário à **Promotora de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

IV. ADMINISTRAÇÃO

1. ATOS ADMINISTRATIVOS

Port. nº 534/DGR de 25.8.2006. Art. 1º Estabelecer a relação dos responsáveis pelas unidades administrativas deste Ministério Público, para fins de atestação da ficha de frequência dos respectivos servidores, assim como aprovar o modelo de ficha de frequência a ser adotado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2006.

Port. nº 515/DGR de 17.8.2006. Art. 1º Definir os responsáveis pela publicação das informações no Portal Transparência do MPDFT, conforme disposto no quadro a seguir:

Informação a ser publicada:	Nome e matrícula do Responsável	Unidade responsável pela publicação das informações
Contratos	Serly Catarina de Moraes – 2389.2 Marciel Rubens da Silva – 819-2	Departamento de Apoio Administrativo
Convênios	Carlos Alberto Direito Passos – 2463-5	PGJ / Assessoria de Política Institucional
Execução Orçamentária (Acompanhamento de	Maria Lúcia Fábio Ferreira Pífano – 2097-4	Departamento de Orçamento e Finanças
Capacitação	Adriana de Jesus Feitosa – 2518.6	Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º O prazo para publicação das informações será de **60 dias**, conforme disposto no art. 6º da Portaria 807/PGJ, de 17.8.2006.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 493/DGR de 08.8.2006. Art. 1º - O controle de frequência dos servidores, no âmbito do MPDFT, será realizado através de registro do ponto.

Art. 2º - O registro do ponto dos servidores será efetuado pela chefia imediata, com a utilização de ficha de frequência, na qual constará, obrigatoriamente, os horários de entrada e saída, assim como as assinaturas do servidor e da chefia imediata, com a aposição de carimbo.

§1º - Quaisquer ocorrências eventuais deverão ser anotadas diariamente no campo de entrada e saída, rodapé ou verso da ficha, de forma clara e objetiva, devidamente rubricadas pela chefia imediata.

§2º - As ocorrências eventuais são: faltas, entradas tardias, saídas antecipadas ou durante o expediente, aposentadoria, exoneração, falecimento, remoção, cessão, transferência, requisição, afastamento, licenças, horário especial, férias, dispensa de ponto e outras previstas em lei.

§3º - As faltas, entradas tardias, saídas antecipadas ou durante o expediente, devidamente justificadas, excetuadas as previstas no art. 97, da Lei nº 8.112/90, deverão ser compensadas, para evitar o desconto proporcional, e as justificativas serão encaminhadas juntamente com a ficha de frequência ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º - O servidor que optar pela saída durante o expediente para almoço terá de compensar este horário no final do expediente ou de outra forma, a critério da chefia imediata.

Art. 3º - As fichas de frequência são de inteira responsabilidade das respectivas chefias imediatas e devem ser distribuídas e recolhidas diariamente, após registro dos horários de entrada e de saída.

§1º - A ficha de frequência de que trata o *caput* estará disponível mensalmente na página eletrônica do Departamento de Recursos Humanos, na intranet, a qual deverá ser impressa e identificada com o nome e matrícula de cada servidor da unidade.

§2º - Até o quinto dia útil de cada mês, impreterivelmente, as fichas de frequência deverão ser enviadas pelas chefias das respectivas unidades ao Departamento de Recursos Humanos.

§3º - No caso de servidor que exerça atividades externas e em condições que impeçam o registro diário de frequência, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Recursos Humanos, cabendo à chefia imediata atestar a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

Art. 4º - As fichas de frequência das chefias serão assinadas pelo superior hierárquico ou substituto eventual.

Art. 5º - Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de corretivo ou qualquer outra forma de rasura no corpo da ficha de frequência.

Art. 6º - São dispensados de constar na ficha de frequência os nomes dos servidores ocupantes de funções comissionadas dos níveis de FC-05 a FC-10.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos servidores substitutos das referidas funções.

Art. 7º - A inobservância das normas previstas nesta portaria poderá ocasionar descontos na remuneração do servidor, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 8º - Os casos omissos e excepcionais serão individualmente considerados e decididos pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com posterior comunicação à Direção Geral.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir de **1º de setembro de 2.006**, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/DGR, de 14/06/2004.

2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

V.AVISOS

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Azeredo Bandarra

Vice-Procurador Geral: Maria Aparecida Donati Barbosa

Corregedor-Geral: Marinita Maria da Silva

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: Karel Ozon Monfort Couri Raad

Diretor-Geral: Moisés Antônio de Freitas

Responsáveis pelo Boletim de Serviço:

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: Ana Lúcia Carrijo Ferreira

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa: Jean Paulo Loiola Lima

Supervisão:

Chefe da Seção de Protocolo-Geral, Publicação e Arquivo: Artur Marciano Lins Ferreira

Diagramação: Júlio Cesar de Sena

MPDFT/DAA – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.

Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873

Boletim de Serviço – Ano XV, nº08